



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINO MARCOLINO GONÇALVES, NO POVOADO DE SALINAS MUNICIPIO DE URANDI-BA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINO MARCOLINO GONÇALVES, NO POVOADO DE SALINAS MUNICIPIO DE URANDI-BA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: AILTON LOPES CARDOSO.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: CARVALO & ALVES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: COSTA MONTALVÃO LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: ESTENIO BENICIO DE CARVALHO.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: CARVALHO & ALVES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: COSTA MONTALVÃO LTDA.



- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: ESTÊNIO BENÍCIO DE CARVALHO.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: JOSÉ NEVES FERREIRA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: JULIANA ROCHA ALVES DOS SANTOS 01264506503.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: MARIA JESSICA SILVA SOUZA.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM PALESTRAS E OFICINAS DE APROFUNDAMENTO COM OS DOCENTES DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA, TENDO ESCOPO PRINCIPAL A INOVAÇÃO E A DIVERSIDADE, TEMA GERAL DA JORNADA PEDAGÓGICA, POR MEIO DE ABORDAGEM METODOLÓGICA QUE POSSIBILITEM O APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS SOBRE A CONCEPÇÃO DE CRIANÇA E INFÂNCIA COM OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; SOBRE AS METODOLOGIAS INOVADORAS COM OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL; OS SUJEITOS DA EJA, SUAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS COM OS PROFESSORES DA EJA E PEJAI; E SOBRE A INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM E/OU TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO: ACESSO, PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM COM OS PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO, NO DIA 12/02/2025 NO AUDITÓRIO MUNICIPAL, PROFESSORA IONARA NASCIMENTO NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI/BA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PALESTRANTE NA JORNADA PEDAGÓGICA, COM OBJETIVO DE CONDUZIR OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A UMA REFLEXÃO SOBRE COMO A MATURIDADE PESSOAL IMPACTA DIRETAMENTE A REALIZAÇÃO PROFISSIONAL. COM UMA ABORDAGEM PRÁTICA E LEVE, BASEADA NO MÉTODO G8 TRAINING, O PALESTRANTE EXPLORA A IMPORTÂNCIA DE DEFINIR OBJETIVOS COM CLAREZA, SE CONHECER MELHOR E APRIMORAR A COMUNICAÇÃO, NO DIA 11/02/2025 NO AUDITÓRIO MUNICIPAL, PROFESSORA IONARA NASCIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI/BA
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINO MARCOLINO GONÇALVES, NO POVOADO DE SALINAS MUNICIPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: SETI ONSTRUCOES E SERVICE LTDA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 002/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINO MARCOLINO GONÇALVES, NO POVOADO DE SALINAS MUNICÍPIO DE URANDI-BA. - Valor Referência: 210.944,73

Fornecedor	Situação	Valor Total
SETI CONSTRUÇÕES E SERVICE LTDA (40.011.437/0001-45)	Adjudicado em: 10/02/2025 - 09:34:28 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	175.000,00

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Registro de Preços Eletrônico - 005/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 200.732,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
COSTA MONTALVAO LTDA (11.129.577/0001-14)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:35:05 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	131.870,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 573.074,10

Fornecedor	Situação	Valor Total
COSTA MONTALVAO LTDA (11.129.577/0001-14)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:35:14 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	326.970,00

Lote: 0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 90.130,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
CARVALHO & ALVES LTDA (04.194.267/0001-18)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:35:25 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	86.797,50

Lote: 0004 - LOTE 04 - Valor Referência: 49.195,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA JESSICA SILVA SOUZA (25.163.076/0001-69)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:35:40 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	39.000,00

Lote: 0005 - LOTE 05 - Valor Referência: 366.908,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
COSTA MONTALVAO LTDA (11.129.577/0001-14)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:35:46 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	197.800,00

Lote: 0006 - LOTE 06 - Valor Referência: 447.132,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
CARVALHO & ALVES LTDA (04.194.267/0001-18)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:35:52 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	231.599,50

Lote: 0007 - LOTE 07 - Valor Referência: 92.016,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESTENIO BENICIO DE CARVALHO (00.514.491/0001-99)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:36:05 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	72.095,00

Lote: 0008 - LOTE 08 - Valor Referência: 51.685,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
JULIANA ROCHA ALVES DOS SANTOS 01264506503 (20.273.939/0001-37)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:36:13 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	43.000,00

Lote: 0009 - LOTE 09 - Valor Referência: 297.273,95

Fornecedor	Situação	Valor Total
MARIA JESSICA SILVA SOUZA (25.163.076/0001-69)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:36:21 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	149.996,50

Lote: 0010 - LOTE 10 - Valor Referência: 264.141,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOSE NEVES FERREIRA (01.589.296/0001-90)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:36:28 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	144.800,00

Lote: 0011 - LOTE 11 - Valor Referência: 622.575,85

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOSE NEVES FERREIRA (01.589.296/0001-90)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:36:53 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	248.500,00

Lote: 0012 - LOTE 12 - Valor Referência: 367.780,50



Fornecedor	Situação	Valor Total
JOSE NEVES FERREIRA (01.589.296/0001-90)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:37:04 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	117.100,00

Lote: 0013 - LOTE 13 - Valor Referência: 342.738,90

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOSE NEVES FERREIRA (01.589.296/0001-90)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:37:15 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	228.700,00

Lote: 0014 - LOTE 14 - Valor Referência: 575.401,91

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOSE NEVES FERREIRA (01.589.296/0001-90)	Adjudicado em: 06/02/2025 - 15:37:27 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	384.400,00

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 001/2025

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 632.647,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA	493.875,00	493.875,00	Homologado em 10/02/2025 09:38:14 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 391.910,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AILTON LOPES CARDOSO	368.999,80	368.999,80	Homologado em 10/02/2025 09:42:09 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 41.269,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA	35.990,00	35.990,00	Homologado em 10/02/2025 09:49:51 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - LOTE 04 - Valor Referência: 951.857,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA	642.000,00	642.000,00	Homologado em 10/02/2025 09:56:13 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - LOTE 05 - Valor Referência: 359.767,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTENIO BENICIO DE CARVALHO	284.830,00	284.830,00	Homologado em 10/02/2025 10:01:32 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0006 - LOTE 06 - Valor Referência: 106.016,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO & ALVES LTDA	76.372,00	76.372,00	Homologado em 10/02/2025 10:03:59 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 002/2025

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINO MARCOLINO GONÇALVES, NO POVOADO DE SALINAS MUNICÍPIO DE URANDI-BA. - Valor Referência: 210.944,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SETI CONSTRUÇOES E SERVICE LTDA	175.000,00	175.000,00	Homologado em 10/02/2025 09:34:34 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Registro de Preços Eletrônico - 005/2025

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 200.732,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA	131.870,00	131.870,00	Homologado em 06/02/2025 15:38:26 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 573.074,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA	326.970,00	326.970,00	Homologado em 06/02/2025 16:56:21 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 90.130,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO & ALVES LTDA	86.797,50	86.797,50	Homologado em 06/02/2025 16:58:33 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - LOTE 04 - Valor Referência: 49.195,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA JESSICA SILVA SOUZA	39.000,00	39.000,00	Homologado em 06/02/2025 17:00:44 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - LOTE 05 - Valor Referência: 366.908,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COSTA MONTALVAO LTDA	197.800,00	197.800,00	Homologado em 06/02/2025 17:02:26 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0006 - LOTE 06 - Valor Referência: 447.132,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CARVALHO & ALVES LTDA	231.599,50	231.599,50	Homologado em 06/02/2025 17:05:04 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0007 - LOTE 07 - Valor Referência: 92.016,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTENIO BENICIO DE CARVALHO	72.095,00	72.095,00	Homologado em 06/02/2025 17:08:32 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0008 - LOTE 08 - Valor Referência: 51.685,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JULIANA ROCHA ALVES DOS SANTOS 01264506503	43.000,00	43.000,00	Homologado em 06/02/2025 17:10:15 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0009 - LOTE 09 - Valor Referência: 297.273,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARIA JESSICA SILVA SOUZA	149.996,50	149.996,50	Homologado em 06/02/2025 17:11:07 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0010 - LOTE 10 - Valor Referência: 264.141,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEVES FERREIRA	144.800,00	144.800,00	Homologado em 06/02/2025 17:14:20 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA



0011 - LOTE 11 - Valor Referência: 622.575,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEVES FERREIRA	248.500,00	248.500,00	Homologado em 06/02/2025 17:17:52 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0012 - LOTE 12 - Valor Referência: 367.780,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEVES FERREIRA	117.100,00	117.100,00	Homologado em 06/02/2025 17:20:34 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0013 - LOTE 13 - Valor Referência: 342.738,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEVES FERREIRA	228.700,00	228.700,00	Homologado em 06/02/2025 17:22:35 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0014 - LOTE 14 - Valor Referência: 575.401,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE NEVES FERREIRA	384.400,00	384.400,00	Homologado em 06/02/2025 17:25:44 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 001/2025PE, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no dia 13 de janeiro de 2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 199/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AILTON LOPES CARDOSO
CNPJ Nº 05.854.438/0001-50
ENDEREÇO: RUA CAETITÉ, Nº555, ZONA RURAL DISTRITO DE CALDEIRAS, CAETITÉ - BA
REPRESENTANTE: AILTON LOPES CARDOSO PORTADOR DO RG Nº 0639091202 SSP – BA E CPF Nº 730.655.795-53
TEL.: (77) 9990-0513 (77) 8808-5247

LOTE 02

Item	Quantidade	Unidade	Especificações dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	250	Unidade	CREME DE LEITE - Produto Elaborado a base de leite animal por processamento UHT (ultrahight temperatura). Padronizado a 17% de gordura. Unidade de 200g, informação nutricional disponível, data de fabricação e validade, selo do ministério da agricultura e frases de advertência.	PIRACANJUBA	2,85	712,50
02	80	Unidade	CHANTILLY - Elaborado a base de água, gordura vegetal, xarope de açúcar invertido, amido modificado, proteína láctea, sal alguns aditivos e estabilizantes. A embalagem deverá conter informação nutricional, data de fabricação e validade, conservação do produto, e frases de advertência. Unidade de 01 litro.	GRANFINALE	14,82	1.185,60

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



03	80	Unidade	CHANTILLY - Elaborado a base de água, gordura vegetal, xarope de açúcar invertido, amido modificado, proteína láctea, sal alguns aditivos e estabilizantes. A embalagem deverá conter informação nutricional, data de fabricação e validade, conservação do produto, e frases de advertência, unidades de 200g.	GRANFINALE	2,96	236,80
04	1000	Fardo	IOGURTE (TIPO CHUPETINHA) - Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente com 120 ml. Fardo com 60 unidades.	NORTE VIDA	44,46	44.460,00
05	300	Fardo	IOGURTE (GARRAFINHA) - Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Fardo com 60 unidades.	NORTE VIDA	68,40	20.520,00
06	500	Unidade	IOGURTE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN - ingredientes: água, leite de coco integral, açúcar orgânico, preparado de ameixa preta com pedaços sem adição de açúcar (maltodextrina, ameixa preta, aroma idêntico à natura de ameixa, espessante carboximetil celulose, corante natural caramelo, conservado sorbato de potássio, acidulante), estabilizantes (amido de milho e pectina da fruta). Embalagem com 170 gramas.	ITAMBÉ	6,84	3.420,00
07	1.500	Unidade	IOGURTE SEM LACTOSE - Iogurte sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionadas em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter	FREMESA	4,22	6.330,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem mínima com 170 gramas.			
08	500	Unidade	IOGURTE ZERO AÇÚCAR - Iogurte, sabor morango, obtido de leite pasteurizado Desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem plástica, com validade de no máximo 30 dias a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Unidade aproximada de 170 gramas.	FREMESA	3,42	1.710,00
09	750	Fardo	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – De 1ª qualidade, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade - emb. fardo com 50 pacotes de 200 g.	SOBESA	343,00	257.250,00
10	100	Caixa	LEITE ZERO LACTOSE - semidesnatado, por processamento UHT (ultrahight temperatura). Caixa com 12 unidades de 01 litro. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	68,40	6.840,00
11	300	Unidade	LEITE CONDENSADO - Mistura semilíquida formada por leite e açúcar submetido a um processo de evaporação e resfriamento. Com informação nutricional, lista de ingrediente, data de validade, selo do Ministério da agricultura e informações de advertência, embalagem 395g.	PIRACANJUBA	6,03	1.809,00
12	1.400	Unidade	MARGARINA VEGETAL COM SAL – No mínimo 70% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional,	CLAYBOM	2,68	3.752,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas.			
13	150	Unidade	MARGARINA SEM LACTOSE – Sem gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas.	DELINE	3,99	598,50
14	100	Unidade	MANTEIGA - Industrializada com cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas.	DA VACA	8,89	889,00
15	400	Quilo	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Deve ser congelado, pré-pronto isento de corantes e aromas artificiais, sendo tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável a adequada tecnologia da fabricação e seja previamente registrado no órgão competente do ministério da saúde pacotes com de 01 kg. Deve ser devidamente embalado, lacrado, contendo rótulo, peso líquido e data de fabricação	BRASA	15,61	6.244,00
16	30	Quilo	QUEIJO TIPO MUSSARELA - fatiado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e ou Ministério Saúde. Embalagem de 01 kg.	VINILAC	38,08	1.142,40
17	1.700	DÚZIA	OVO DE GALINHA BRANCO - Classe A, tamanho médio de (62-65 gramas), fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem	SOMAI	7,00	11.900,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto prazo de validade, peso líquido e registro da inspeção sanitária. Embalagem contendo 30 unidades.			
VALOR GLOBAL 368.999,80 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).						368.999,80

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO N.º 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 001/2025PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AILTON LOPES CARDOSO
CNPJ Nº 05.854.438/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 001/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 13 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 199/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CARVALHO & ALVES LTDA
CNPJ Nº 04.194.267/0001-18
ENDEREÇO: AVENIDA ABELARDO NINA ROCHA, Nº 54, BAIRRO DC-5, URANDI - BA
REPRESENTANTE: ALMIR ALVES DE CARVALHO PORTADOR DO RG Nº 689703660 SSP – BA E CPF Nº 429.053.205-59
E-MAIL: carvalhoealves@hotmail.com TEL.: 77 99191-8106

LOTE 06

Item	Quantidade	Unidade	Especificações Dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
01	2.500	Quilo	ABACAXI - Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	3,77	9.425,00
02	400	Quilo	ALHO – De 1ª qualidade, polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, não brotado, sem manchas, adequada para o consumo mediato e imediato.	19,92	7.968,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



03	1800	Quilo	BATATA INGLESA - lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	5,49	9.882,00
04	400	Quilo	CEBOLA - De 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Entregue nas quantidades conforme os pedidos.	4,81	1.924,00
05	2000	Quilo	MAÇÃ - Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	9,27	18.540,00
06	1400	Quilo	CHUCHU - Com coloração e tamanho uniformes, sem machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	3,77	5.278,00
07	1200	Quilo	REPOLHO - Fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	3,09	3.708,00
08	1500	Quilo	LARANJA - De 1ª qualidade, madura, de forma que possa ser transportada, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem ruptura ou pancada na casca.	3,77	5.655,00
09	1000	Quilo	TOMATE - De 1ª qualidade, tamanho médio e grau médio de	4,80	4.800,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			amadurecimento, livre de machucados e apodrecimento, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, boa qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração e brilho uniforme, isento de enfermidades, livres de resíduos, de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.		
10	800	Quilo	MARACUJÁ - De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,49	4.392,00
11	2000	Quilo	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, sem manchas e machucaduras, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 4 a 8 kg cada unidade.	1,03	2.060,00
12	1000	Quilo	MANGA REGIONAL - De 1ª qualidade - Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, que permita suporta transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Unidades íntegras, frescas, limpas, firmes, sem manchas, sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes, sem rupturas e ou pancadas na casca.	2,74	2.740,00
VALOR GLOBAL R\$ 76.372,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais)					76.372,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO N.º 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



Telefone para 77 3456-2127

contato:

E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 001/2025PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARVALHO & ALVES LTDA
CNPJ N.º 04.194.267/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 001/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 13 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 199/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COSTA MONTALVAO LTDA
CNPJ Nº 11.129.577/0001-14
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA DOMINGUES DE SOUZA, Nº 482 A, BAIRRO SANDOVAL MORAES II, GUANAMBI - BA
REPRESENTANTE: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR PORTADOR DO RG Nº 704355027 SSP – BA E CPF Nº 790.050.395-15
E-MAIL: grj.costamontalvao@gmail.com
TEL.: (77) 99824-5493

LOTE 01

Item	Quantidade	Unidade	Especificações dos produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	850	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ – Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina, sal refinado, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante, minerais e vitaminas (ferro, zinco, vitamina A, B1, B2, B3, B5 B6, B9, e B12, C e D). Com embalagem 400 g. A embalagem devem conter externamente os dados de identificação e procedência, informativo nutricional número do lote, data de validade e número do registro. O produto deve apresentar a	APT1	8,50	7.225,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
02	30	Unidade	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Frasco de polietileno atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 100 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, número do lote e peso líquido.	ASSUGRIN	6,50	195,00
03	70	Quilo	AMENDOIM - Em grãos, de cor vermelha, torrado, isenta de matérias terrosas. Odor e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 01 kg de peso líquido. A embalagem deverá ter informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem.	PACHA	5,00	350,00
04	300	Unidade	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceos extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não úmidos, fermentado ou rançosos. Sob a forma de pó. Embalagens de 200 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, número do lote e peso líquido.	PACHA	3,00	900,00
05	2.000	Unidade	ALMÔNDEGAS AO MOLHO - alimento pronto enlatado. Ingredientes das almôndegas: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, proteína de soja, amido de milho, farinha de arroz, sal, especiarias, Cartagena (espessante), glutamato monossódico (realçador de sabor), aromas naturais. Ingredientes do molho: água, polpa de tomate, amido de milho, leite em pó, açúcar e sal. não contém glúten embalagem com 500g.	ANGLO	7,50	15.000,00
06	100	Unidade	AZEITE DE OLIVA - Puro, sem adição de outros óleos vegetais. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, número do lote e peso líquido.	GALLO	8,00	800,00
07	15.000	Quilo	AÇÚCAR - Cristalizado, na cor branca grupo I, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a	CHEFF	5,00	75.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺 @PrefeituramunicipaldeUrandi 📷 @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem em polietileno de 1kg, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
08	15.000	Quilo	ARROZ PARBOILIZADO – Classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	KIKA	6,50	97.500,00
09	2.000	Quilo	ARROZ BRANCO – Tipo 1, não parbolizado polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagens plásticas resistentes, transparente, incolor, embalagem de 01 kg em plástico atóxico, a embalagem secundária deve ser fardo termo soldado, resistente, transparente sem perder sua integridade. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	KIKA	6,50	13.000,00
10	100	Quilo	ARROZ INTEGRAL – Tipo 1, sem casca com todas as características do grão integral, de procedência nacional de safra corrente. Embalagens plásticas resistentes, transparente, incolor, embalagem de 01 kg em plástico atóxico, resistente, transparente sem perder sua integridade. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	RAMPAINELY	6,00	600,00
11	150	Unidade	AZEITONA - Verde, em conserva. Embalagem contendo no mínimo 180 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, Reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	GOIAS	2,00	300,00
12	1000	Unidade	AVEIA EM FLOCOS - 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo 170g, com identificação do produto, marca do	APT1	3,00	3.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Mínima de seis meses a partir da data de entrega.			
13	250	Caixa	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, (TIPO MARIA E LEITE) – Com a seguinte composição: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina de soja, fermentos químicos, (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Validade mínima de 05 meses contando a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF E outros) caixa com 20 pacotes de 350g.	PETAN	5,50	1.375,00
14	300	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Produto com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura características e ser adicionada em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Mínima de seis meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 350 gramas.	PETAN	5,50	1.650,00
15	500	Unidade	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE (Tipo Maisena) – Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de lactose, proteína do leite e gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária terciária. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses (seis) a partir da data de entrega. Embalagens de 330 gramas.	LIANE	6,50	3.250,00
16	270	Caixa	BISCOITO DOCE (tipo rosquinha) – Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. deve apresentar cor, odor, sabor, e textura características e ser	PETAN	6,50	1.755,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega caixa com 20 pacotes de 300gramas.			
17	300	Caixa	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Composição básica, farinha de trigo gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 350 gramas com embalagem interna externa, cada unidade individual deverá pesar entre 5 e 9 gramas e embalado em caixas de papelão, integra e resistente com 20 pacotes. A embalagem deverá conter no externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Na unidade requisitante.	PETYAN	6,50	1.950,00
18	300	Unidade	BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE – Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem lactose. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura e características e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem privaria, secundaria e terciaria. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e em embalagem de 350 gramas.	LIANE	7,00	2.100,00
19	400	Unidade	BISCOITO DE SAL INTEGRAL – Produzido com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem lactose. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura e características e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem privaria, secundaria e terciaria. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de	PETYAN	7,00	2.800,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e em embalagem de 350 gramas.			
20	300	Unidade	BISCOITO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE – Tipo cookie, composição básica (soja, arroz, milho e frutas). Isento de glúten e lactose. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega embalagens de 150 gramas.	YASMINE	20,00	6.000,00
21	1.200	Unidade	BISCOITO DOCE VEGANO (tipo rosquinha de coco) – Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. deve apresentar cor, odor, sabor, e textura características e ser acondicionado em pacotes impermeáveis. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, pacotes de 300gramas.	YASMINE	20,00	24.000,00
22	120	Unidade	BATATA PALHA- Com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Embalagem: Deve ser acondicionada em embalagem plástica de 300 gramas. Com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.	MASTER	6,00	720,00
23	160	Fardo	CAFÉ – Torrado e moído produto de primeira qualidade não conter glúten; embalagem: Fardo com 05 kg; embalagem aluminada selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café – ABIC validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 de MS.	BOM AROMA	180,00	28.800,00
24	20	Quilo	CANELA EM PÓ – Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a resolução Comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos – CNNPA.	KITANO	35,00	700,00
25	500	Unidade	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA – Sem glúten embalagem contendo 200g, 50% de cacau, com identificação do produto e marca do	KITANO	7,00	3.500,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a resolução Comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos – CNNPA, Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega.			
26	400	Unidade	CHOCOLATE EM PÓ - Solúvel, natural, Embalagem contendo 500 Gramas, com Identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério Da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	NESTLE	20,00	8.000,00
27	150	Unidade	CACAU EM PÓ- Produto solúvel, natural com embalagem contendo 200g obtido 100% de cacau em pó alcalino. Sendo a matéria prima de primeira qualidade e 100% natural e com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	NESTLE	10,00	1.500,00
28	2000	Unidade	COCO RALADO- Seco sem açúcar – deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmento solto e de cor branca, embalagem com 100 g. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	MENINA	3,00	6.000,00
29	50	Unidade	CORANTE ALIMENTICIO - Alimento usado para decorações de bolos e outros produtos alimentícios, composto por água, álcool etílico e corantes orgânicos. Unidades de 10ml, validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	KITANO	3,00	150,00
30	100	Quilo	ERVA DOCE - Embalagem plástica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega	MARATA	35,00	3.500,00
31	500	Unidade	ERVILHA - Lata, em conserva se amassados. Embalagem com de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 Mínima de seis meses a partir da data de entrega	NESTLE	3,50	1.750,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



32	2.000	Unidade	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO; Contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidade e fermentação. Embalagens com 300 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, reposição do produto no caso de alteração antes do vencimento.	PREDILECTA	3,75	7.500,00
33	50	Unidade	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Aromatizante, serve para aromatizar diversas receitas culinárias. Composto por Água, álcool, corante caramelo IV e vanilina. Deve conter data de fabricação e validade, informações nutricionais e informações de advertência, conteúdo líquido e frasco plástico. Unidade com 30 ml cada. Mínima de seis meses a partir da data de entrega.	NESTLE	10,00	500,00
34	700	Unidade	FARINHA, DE TRIGO - Com fermento, 01 Kg, com identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	GLOBO	6,00	4.200,00
35	400	Unidade	FARINHA DE AVEIA-100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo no mínimo 170g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Mínima de seis meses a partir da data de entrega.	APT1	4,00	1.600,00
36	5.500	Quilo	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – De 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Peso líquido 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	ESPECIAL	7,00	38.500,00
37	1.000	Quilo	FEIJÃO CATADOR - De primeira qualidade, textura fina, novo, com as característica organolépticas mantidas, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagens em pacotes plásticos, transparente limpo, não violado. Embalagem de 01 kg	ESPECIAL	7,00	7.000,00
38	2.500	Quilo	FEIJÃO PRETO tipo I – Novo, grãos	ESPECIAL	7,00	17.500,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📺@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem devem conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 01 kg.			
39	200	Unidade	FERMENTO QUÍMICO – Características térmicas: fermento químico em pó, para confecções de bolo. Embalagem: deve está intacta, acondicionada em potes pequenos de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes data de validade, lote e informações nutricionais.	ROYAL	7,00	1.400,00
40	1.000	Unidade	FLOCÃO - flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	CUCO	2,00	2.000,00
41	05	Quilo	FOLHA DE LOURO - Com as característica organolépticas mantidas, isento de sujidade embalagem de 01 kg.	KITANO	20,00	100,00
42	1.500	Unidade	FUBÁ DE MILHO - Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos – CNNPA, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACHA	3,50	5.250,00
43	200	Unidade	GOIABADA- Elaborada através de frutas frescas e selecionadas. A embalagem deve conter dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, informação nutricional, e lista de ingredientes. Embalada a vácuo peso 500g, Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PREDILECTA	6,50	1.300,00
44	300	Pacote	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ - Destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Ingredientes: leite em pó integral, Maltodextrina, soro de leite pasteurizado vitaminas e minerais. Embalagem de 300g, livre de partes	NESTLE	30,00	9.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.			
45	200	Lata	LEITE DE SOJA EM PÓ, SABOR ORIGINAL - Alimento com proteína isolada de soja, rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, B12, D e ácido fólico. Não contém glúten. Embalagem de 300g, livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote.	NESTLE	20,00	4.000,00
46	9.000	Unidade	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO COM OVOS - Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo em embalagem com 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PETAYAN	4,00	36.000,00
47	100	Unidade	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS - (para alérgicos a ovos e a glúten) ingredientes: farinha de milho branco, farinha de milho amarelo, farinha de arroz, água, emulsificante mono e de glicerídeos de ácidos graxos. Embalagem de 500 gramas.	PETAYAN	3,50	350,00
48	100	Unidade	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLÚTEN, (para alérgicos a glúten) Farinha de arroz, Corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Não contém glúten, pode conter derivados de soja. Embalagem de 500 gramas, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	URBANO	8,00	800,00
49	100	Unidade	MACARRÃO INTEGRAL – Elaborado com farinha de trigo integral, acondicionado em saco de polietileno Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo em embalagem com 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter	VITARELA	7,00	700,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
50	300	Unidade	MAIONESE- Composta por água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica e aromatizante. A embalagem deve conter data de fabricação, validade, informações de advertência, marca do fabricante, frasco plástico com no mínimo 200g.	ARISCO	3,00	900,00
51	2.500	Unidade	MILHO BRANCO PARA CANJICA - Embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PACHA	3,50	8.750,00
52	1.200	Unidade	MILHO PARA PIPOCA - Embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACHA	3,00	3.600,00
53	1.500	Unidade	MILHO VERDE - Em conserva. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido 240g, peso drenado 170g e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	FUGINE	3,40	5.100,00
54	200	Unidade	MISTURA À BASE DE MILHO (CREMOGEMA) - Para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango com identificação do	QUERO	4,50	900,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Tipo cremogema. Embalagem de 180g cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
55	1.000	Unidade	MISTURA PARA BOLO- Sabores variados, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura Unidades com 400g, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	FINA	4,00	4.000,00
56	200	Unidade	CEREAL INFANTIL EM PÓ - MULTICEREAIS, ARROZ E AVEIA - Tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 600g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	MARATA	4,00	800,00
57	220	Caixa	OLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA - Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidade de 900 ml.	ABC	7,55	1.661,00
58	600	Quilo	POLVILHO DOCE – Embalagem de 1kg, com identificação do produto, Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	TIA LU	5,50	3.300,00
59	200	Unidade	SARDINHA - Em lata, com óleo de soja Comestível. Embalagem com mínimo 130g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	NAVE	5,00	1.000,00
60	1.000	Quilo	SAL REFINADO - Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica - emb. 1kg.	GAIVOTA	1,00	1.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



61	5.000	Unidade	SUCO CONCENTRADO DE CAJU – Tendo necessariamente os ingredientes água potável suco ou polpa de concentrado de caju, em embalagem com 500ml com rendimento de no mínimo 03 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	SERIGY	1,00	5.000,00
62	5.000	Unidade	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA – Tendo necessariamente os ingredientes água potável suco ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem com 500ml com rendimento de no mínimo 03 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	SERIGY	1,00	5.000,00
63	600	Unidade	TEMPERO - Completo, tradicional, sem pimenta, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ARISCO	2,32	1.392,00
64	150	Unidade	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATÁ	2,00	300,00
65	50	Unidade	VINAGRE DE MAÇÃ - Embalagem com 750ml (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	MARATA	2,04	102,00
VALOR GLOBAL R\$ 493.875,00 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).						493.875,00

LOTE 03

Item	Quantidade	Unidade	Especificações dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	60	Lata	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - De seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápica específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém 100% aminoácidos livres e sintéticos, 100% xarope de glicose, óleos	NESTLE	60,00	3.600,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			vegetais e tcm. Adicionada de lcpufas (ara e dha) e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Não contém glúten. Indicações: alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Densidade calórica 67 kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres e sintéticos), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (óleos vegetais, tcm – triglicerídeos de cadeia média, ara – ácido araquidônico e dha – ácido docosahexaenóico). Apresentação em pó, lata 400g.			
02	60	Lata	FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI - Pregomin Pepti para uma dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Embalagem em lata de 400g, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, informações de advertência.	NESTLE	142,00	8.520,00
03	60	Lata	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - Indicado para crianças com alergia ao leite de vaca com idade a partir de 06 meses, sem manifestações do trato gastrointestinal. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato	NESTLE	50,00	3.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina c, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina b12, vitamina b2, vitamina a, ácido fólico, vitamina b1, vitamina d, vitamina b6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. Não contém glúten. Apresentação em pó, lata 400g.			
04	100	Lata	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS - Para lactentes com idade de 6 meses a 1 ano de vida enriquecida com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Ingrediente: lactose, proteína do soro do leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol), leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, citrato tripotássico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato tricálcico, óleo de mortierella alpina, ácido l-ascórbico, bitartarato de colina, cloreto de magnésio, taurina, sulfato ferroso, cloreto de colina, sulfato de zinco, mio-inositol, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, acetato de dl-alfa tocoferila, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, dl-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, ácido n-pterolil-glutâmico, iodato de potássio, acetato de retinila, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, d-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Contém lactose. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite, de soja e de peixe, conteúdo em pó, 400g.	NESTLE	50,00	5.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



05	100	Lata	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - Que contém prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 6 a 12 meses. Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutoolissacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dl-alfa-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pterolil-L-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de mortierella alpina, l-fenilalanina, l-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5 monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Apresentação em pó, lata 800g.	NESTLE	50,00	5.000,00
06	200	Lata	LEITE DE SOJA EM PÓ, SABOR ORIGINAL - Fórmula infantil originada através da proteína vegetal em pó à base de proteína isolada de soja, sem lactose. É fonte de cálcio, ferro, cobre, iodo e vitamina a, b2 (riboflavina) e rico em fósforo, zinco, vitamina b12 (cianocobalamina) e vitamina d (calciferol). A vitamina a presente em sua composição, desempenha um importante papel no desenvolvimento dos ossos e no fortalecimento da imunidade.	NESTLE	31,35	6.270,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos. Ingredientes mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina a, niacinamida, vitamina b6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina d, vitamina b12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Alérgicos não contém glúten. Contém leite derivados de soja, lata de 300g.			
07	80	Lata	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA ARA e nucleotídeos. Não contém glúten. Ingredientes: maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio*, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês), óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, acetato de dl-α-tocoferila, riboflavina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido n-pterolil-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalfiferol, meso-inositol e cianocobalamina), óleo de crypthocodium cohnii, óleo de mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), l-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de	NESTLE	50,00	4.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			potássio. *fonte proteica. Apresentação em pó, 400g.			
08	10	Lata	SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PEDIASURE – desenvolvido para crianças de 1 a 10 anos. Com uma combinação única de DHA E ARA, prebióticos e probióticos, este suplemento oferece 100% das principais vitaminas e minerais, conforme as recomendações nutricionais. auxilia no desenvolvimento físico, mental e imunológico. Características nutricionais: densidade calórica: 1,0 kcal/ml distribuição calórica: Proteínas (pt): 12%carboidratos (ch): 53%lipídios (lip): 35%fonte de proteínas:70% proteína concentrada do leite16% concentrado proteico do soro do leite 14% proteína isolada de soja fonte de carboidratos: 50% xarope de milho hidrolisado.46% sacarose 4% fos (frutooligossacarídeos) fonte de lipídios: 46% óleo de soja 39% óleo de girassol 15% tcm (triglicerídeos de cadeia média)fibra alimentar:100% fos (frutooligossacarídeos) probióticos:lactobacillus acidophilus e bifidobacterium lactissabores: baunilha, chocolate e morango. Não contém glúten, contém lactose. Conteúdo em pó, 400g.	NESTLE	60,00	600,00
VALOR GLOBAL R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais)						35.990,00

LOTE 04

Item	Quantidade	Unidade	Especificações dos Produtos	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
01	400	Quilo	FÍGADO - Bovino, inteiro, resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	JBS	14,00	5.600,00
02	6.000	Quilo	FRANGO INTEIRO - De primeira	FERREIRA	10,00	60.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.			
03	600	Quilo	CARNE BOVINA, (POLPA, ALCATRA OU PATINHO PARA BIFE) - De primeira qualidade, sem osso e sem gordura aparente. Já cortada em bifes. Embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n2 105 de 19/05/99.	JBS	26,00	15.600,00
04	3000	Quilo	CARNE DE SOL – Segunda qualidade, salgada, curada, seca, sem gordura aparente. Embalada à vácuo, embalada em saco plástico de polietileno apropriados, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Embalagem: pacotes com 1 e 2 kg.	JBS	26,00	78.000,00
05	2.000	Quilo	CARNE MOÍDA (PALETA OU ACÉM) - Fresca, de boa qualidade, isenta de gorduras aparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	JBS	13,00	26.000,00
06	4.500	Quilo	CARNE BOVINA, (MÚSCULO) – sem osso e sem gordura aparente.	JBS	25,00	112.500,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.			
07	2.000	Quilo	CARNE SUÍNA, (LOMBO) – sem osso e sem gordura aparente. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	PIF PAF	20,00	40.000,00
08	1800	Quilo	COSTELA BOVINA – Com osso, textura macia, pedaços cortados, características organolépticas intacta, já cortada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	JBS	10,00	18.000,00
09	2.000	Quilo	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	REAL	10,00	20.000,00
10	2.000	Quilo	LOMBO BOVINO- Carne fresca, limpa apresentando espelho (camada de fibras de cor levemente prateada, que cobre a	JBS	18,00	36.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			carne) e quase nenhuma gordura. Embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 dc 22/04/98, da Resolução da ANVISA n2 105 de 19/05/99.			
11	2000	Quilo	FILE DE FRANGO - Sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99.	REAL	16,00	32.000,00
12	10.000	Quilo	PEITO DE FRANGO - Com osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com qualidade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	REAL	13,00	130.000,00
13	1000	Quilo	LINGUIÇA DEFUMADA - Pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a	ALEGRA	18,00	18.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			partir da data de entrega na unidade requisitante. Possuir certificação do ministério da agricultura e pecuária /SIF/DIPOA.			
14	50	Quilo	BACON- Inteiro. Embalagem em filme PVC produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto.	PIF PAF	13,00	650,00
15	1.000	Quilo	TOUCINHO - Com sal, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA- Com cor, odor e sabor e textura característicos, Possuir certificação do ministério da agricultura e pecuária /SIF/DIPOA.	PIF PAF	14,00	14.000,00
16	1000	Quilo	SALSICHA TIPO HOT DOG - Unidade média 50g, produzido com ingredientes de 1 qualidade, deve ser mista de carne de aves, suína e bovina, não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom róseo avermelhado, odor característico, aromatização e condimentação natural, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional.	PIF PAF	7,50	7.500,00
17	1000	Quilo	LINGUIÇA TOSCANA - Feita com carne de porco ou mista porco e carne de boi. Ingrediente: carne suína, água (14,98%), gordura suína, sal, açúcar, cebola, alho, pimenta branca, beterraba, coentro: pode conter soja. Contém glúten. Não deve	ALEGRA	16,00	16.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



@PrefeituramunicipaldeUrandi



@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ministério da agricultura e pecuária /SIF/DIPOA. Embalagens de 01 kg.			
18	900	Quilo	APRESUNTADO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - magro, cozido, obtido de Pênis de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no SIM ou Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	PIF PAF	13,50	12.150,00
VALOR GLOBAL R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais)						642.000,00

2.2. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

3. FISCAL

3.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 001/2025PE**.

8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COSTA MONTALVAO LTDA
CNPJ N.º 11.129.577/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 13 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 199/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ESTENIO BENICIO DE CARVALHO
CNPJ Nº 00.514.491/0001-99
ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº36, BAIRRO DC-5, URANDI - BA
REPRESENTANTE: ESTENIO BENICIO DE CARVALHO PORTADOR DO RG Nº 02822248-23 SSP – BA E CPF Nº 329.634.755-00
TEL.: (77) 99137-0933

LOTE 05

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	70.000	Unidade	PÃO FRANCÊS - Produzido a partir de farinha de trigo, água e sal e fermento. Embalado lacrado, contendo no rotulo a data de fabricação. Peso líquido de 50 gramas cada.	Super Pão do Estênio	0,72	50.400,00
02	5.000	Unidade	PÃO DE QUEIJO CASEIRO – Produzido a partir de polvilho, leite, óleo, ovos, queijo e sal água e sal e fermento. 1º qualidade, embalado e lacrado, contendo rótulo com a data de fabricação, pesando 50 g cada, Contendo 10 unidades por pacote.	Super Pão do Estênio	1,89	9.450,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



03	70.000	Unidade	PÃO DE LEITE - Composto de farinha de trigo /especial, água, sal, e fermento Químico, embalado e lacrado, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entrega. Unidade de 50 gramas.	Super Pão do Estênio	0,72	50.400,00
04	50.000	Unidade	PÃO DE COCO - Composto de farinha de trigo, água, sal, leite, manteiga, ovos, coco e fermento Químico, embalado e lacrado, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entrega. Unidade de 50g cada	Super Pão do Estênio	0,77	38.500,00
05	500	Pacote	PÃO PARA SANDUÍCHE FATIADO – Composto de farinha de trigo /especial, água, sal, e fermento Químico, pacote com 500g. devem estar acondicionados em sacos plásticos e sendo fabricados um dia antes da entrega o fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entrega.	Super Pão do Estênio	8,55	4.275,00
06	100	Pacote	PÃO DE FORMA INTEGRAL – produzido a partir de farinha de trigo integral, Pacote com 500g. devem estar acondicionados em sacos plásticos o fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo mínimo de 03 dias a partir da data de entrega.	Super Pão do Estênio	8,55	855,00
07	12.000	Pacote	BISCOITO TIPO CHIRINGA – Composto por polvilho, óleo de soja, ovos, água, sal e fermento Químico, De 1ª qualidade, embalado e lacrado, contendo rótulo com a data de fabricação. Pacote com 150 gr.	Super Pão do Estênio	5,40	64.800,00
08	7.000	Unidade	BOLO SIMPLES DE TRIGO COM SABOR (FORMA) – Composto por farinha de trigo, óleo de soja, ovos, açúcar, água, sal e fermento Químico,	Super Pão do Estênio	9,45	66.150,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



			De 1ª qualidade, embalado e lacrado, contendo rótulo com a data de fabricação e validade, com plástico transparente (PVC), unidades com 400g.			
VALOR GLOBAL R\$ 284.830,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais)						284.830,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📷@prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 001/2025PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTENIO BENICIO DE CARVALHO
CNPJ N.º 00.514.491/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 005/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CARVALHO & ALVES LTDA
CNPJ Nº 04.194.267/0001-18
ENDEREÇO: AVENIDA ABELARDO NINA ROCHA, Nº 54, BAIRRO DC-5, URANDI - BA
REPRESENTANTE: ALMIR ALVES DE CARVALHO PORTADOR DO RG Nº 689703660 SSP – BA E CPF Nº 429.053.205-59
E-MAIL:carvalhoalves@hotmail.com TEL.: 77 99191-8106

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOMBOM – SABOR AMENDOIM COM AGREGADO DE AMÊNDOA, PACOTE DE 825G, COM 50 UNIDADES.	Pacote	350	GAROTO	48,89	17.111,50
02	BALA SORTIDA MASTIGÁVEL – EMBALAGEM COM 600G	Pacote	600	ERLAN	8,50	5.100,00
03	BALA DE GOMA SORTIDA – TUBO FRUTAS EMBALAGEM COM 900G CAIXA COM 30 UND	Pacote	300	DORI	35,00	10.500,00
04	PIRULITO – SORTIDOS, SEM CHICLETE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	400	ERLAN	14,90	5.960,00
05	DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES COM 20 GRAMAS	Pacote	200	NBONN	55,00	11.000,00
06	DOCE DE AMENDOIM PACOTE 1,5 KG COM 50 UNIDADES	Pacote	200	GIBI	30,00	6.000,00
07	DOCE PACOQUINHA RETANGULAR PACOTE COM 50	Pacote	200	YOKI	38,50	7.700,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 1 de 8





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	UNIDADES COM 20 GRAMAS					
08	DOCE DE BANANA LISA 1,9 KG PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	200	ALIANÇA	26,50	5.300,00
09	DOCE PÊ DE MOLEQUE CROCANTE PACOTE COM 50 UNIDADES DE 16 GRAMAS	Pacote	200	GIBI	25,00	5.000,00
10	PAÇOQUINHA EMBLAGEM COM 50 UNIDADES	Pacote	300	SANTA HELENA	24,99	7.497,00
11	PIPOCA DOCE 25 GRAMAS. FARDO COM 40 UNIDADES	FARDO	100	CURUMIM	30,00	3.000,00
12	MARSHMALOW COLORIDO TORÇÃO 250 GR	PACOTE	100	FINI	10,49	1.049,00
13	CHOCOLATE TIPO WAFER CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE PESO 126 GRAMAS CAIXA COM 16 UNIDADES	CAIXA	200	LACTA	7,90	1.580,00
VALOR GLOBAL R\$ 86.797,50 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).						86.797,50

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - ALCATRA, FILÉ MIGNON, CONTRAFILÉ, PATINHO, De primeira qualidade, sem osso e sem gordura aparente. Já cortada em bifes. Embalagem com filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 dc 22/04/98, da Resolução da ANVISA n2 105 de 19/05/99.	Quilo	3000	IN NATURA	29,90	89.700,00
02	CARNE BOVINA DE SEGUNDA- .PALETA, FRALDINHA, ACÉM, PONTA DA AGULHA, PEITO, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, ÍNTEGROS, ATÓXICOS, RESISTENTES E LIMPOS, CONTENDO 1.000G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO	Quilo	1300	IN NATURA	22,74	29.562,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 2 de 8





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
03	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA – (PATINHO) RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, ÍNTEGROS, ATÓXICOS RESISTENTES E LIMPOS, CONTENDO 1.000GR DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Quilo	2000	IN NATURA	20,80	41.600,00
04	CARNE SUÍNA (LOMBO) – SEM OSSO E SEM GORDURA APARENTE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA	Quilo	600	IN NATURA	16,90	10.140,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 3 de 8





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.					
05	CARNE SUÍNA (PERNIL) – EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	Quilo	600	IN NATURA	16,90	10.140,00
06	FIGADO BOVINO INTEIRO RESFRIADO – EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	Quilo	200	IN NATURA	16,20	3.240,00
07	TOUCINHO SUÍNO – EMBALAGEM COM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DC22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	Quilo	100	IN NATURA	13,00	1.300,00
08	COSTELA BOVINA INTEIRO RESFRIADO – EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	QUILO	100	IN NATURA	12,30	1.230,00
09	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	QUILO	150	IN	27,25	4.087,50

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 4 de 8





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	SALGADA (SOL) ALCATRA, FILÉ MIGNON, CONTRAFILÉ, COXÃO MOLE, LAGARTO, PATINHO, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, ÍNTEGROS, ATÓXICOS, RESISTENTES E LIMPOS, CONTENDO 1.000GR DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			NATURA		
10	CARNE BOVINA DE CHARQUE PRIMEIRA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, ÍNTEGROS, ATÓXICOS, RESISTENTES E LIMPOS, CONTENDO 1.000GR DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	QUILO	1.000	SEARA	22,75	22.750,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 5 de 8





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
11	COSTELA DE CAPRINO INTEIRO RESFRIADO – EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	QUILO	400	IN NATURA	16,25	6.500,00
12	LOMBO BOVINO – CARNE FRESCA, LIMPA APRESENTANDO ESPELHO (CAMADA DE FIBRAS DE COR LEVEMENTE PRATEADA, QUE COBRE A CARNE) E QUASE NENHUMA GORDURA. EMBALAGEM COM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DC 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N2 105 DE 19/05/99.	QUILO	500	IN NATURA	22,70	11.350,00
VALOR GLOBAL R\$ 231.599,50 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).						231.599,50

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 6 de 8





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N° 005/2025 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARVALHO & ALVES LTDA
CNPJ N° 04.194.267/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 8 de 8





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COSTA MONTALVAO LTDA
CNPJ Nº 11.129.577/0001-14
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA DOMINGUES DE SOUZA, Nº 482 A, BAIRRO SANDOVAL MORAES II, GUANAMBI - BA
REPRESENTANTE: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR PORTADOR DO RG Nº 704355027 SSP – BA E CPF Nº 790.050.395-15
E-MAIL: grj.costamontalvao@gmail.com
TEL.: (77) 99824-5493

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACÚCAR – CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Quilo	5.000	BAIANO	4,25	21.250,00
02	ARROZ BRANCO – TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	1.300	RAMPINELLI	3,00	3.900,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 1 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



03	ARROZ INTEGRAL – CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QUILO	1.300	RAMPINELY	3,00	3.900,00
04	ARROZ PARBOILIZADO – CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	4.000	RAMPINELY	6,00	24.000,00
05	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DA ABIC. EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 250GR CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	3.000	BOM AROMA	13,50	40.500,00
06	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	500	QUERO	2,00	1.000,00
07	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	200	QUERO	2,00	400,00
08	FARINHA DE TAPIOCA, FINA,	Quilo	1.000	TIA LU	3,55	3.550,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 2 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	BRANCA, CRUA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS Sãs E LIMPA. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
09	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Pacote	1.000	BUNGUE	2,00	2.000,00
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Pacote	300	BUNGUE	2,00	600,00
11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS CARUNCHADOS. PESO LÍQUIDO 1 KG.	Quilo	2.500	ESPECIAL	6,50	16.250,00
12	FEIJÃO CATADOR – EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	Quilo	300	ESPECIAL	4,00	1.200,00
13	FEIJÃO FRADINHO – EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL	Quilo	100	ESPECIAL	3,00	300,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 3 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.					
14	FEIJÃO PRETO – EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	Quilo	300	ESPECIAL	3,00	900,00
15	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA – PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM DE 900ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidade	1.200	ABC	7,56	9.072,00
16	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE MILHO – PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM DE 900ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	800	SINHA	2,00	1.600,00
17	FEIJÃO, BRANCO, TIPO 1, PERMITIDO 2% DE IMPUREZAS EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	Quilo	50	PACHA	3,00	150,00
18	AÇAFRÃO – CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ PARA APLICAÇÃO NA CULINÁRIA EM GERAL.	Quilo	50	KITANO	0,96	48,00
19	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM COM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	2.500	ITALAC	0,50	1.250,00
VALOR GLOBAL R\$ 131.870,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais)						131.870,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 4 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMENDOIM - DE PRIMEIRA, COM CASCA, CONTENDO 500G, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PACOTE	400	PACHA	4,00	1.600,00
02	AMIDO DE MILHO EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO DE 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	350	PACHA	3,50	1.225,00
03	AVEIA – EM FLOCOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES UNIDADES DE 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	150	APTI	3,50	525,00
04	AZEITE PURO, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	Unidade	150	GALLO	44,00	6.600,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 5 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
05	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, SEM CAROÇO EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO DE 160GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	300	GOIAS	7,00	2.100,00
06	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	200	GOIAS	7,00	1.400,00
07	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200ML, INTEGRAL, ATÓXICA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	2.500	MARAJÓARA	1,00	2.500,00
08	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 LT	Unidade	500	SEREGY	5,50	2.750,00
09	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE OU MARIA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS- PRIMAS Sãs E LIMPAS. APARÊNCIA: MASSA BEM AMASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA	Unidade	3.200	PETIAN	5,50	17.600,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 6 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM DUPLA PROTEÇÃO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 350G DE PESO LÍQUIDO CADA EMBALAGEM DA CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
10	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS. APARÊNCIA: MASSA BEM AMASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM DUPLA PROTEÇÃO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 300G DE PESO LÍQUIDO CADA EMBALAGEM DA CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	3.500	PETAN	5,60	19.600,00
11	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS	Unidade	3.500	PETAN	5,50	19.250,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 7 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM DUPLA PROTEÇÃO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 350G DE PESO LIQUIDO CADA EMBALAGEM DA CAIXA DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
12	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE (TIPO MAISENA) – PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE LACTOSE, PROTEÍNA DO LEITE E GORDURAS TRANS. DEVE APRESENTAR COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA E SER ACONDICIONADO EM PACOTES IMPERMEÁVEIS, CONTENDO EMBALAGEM PRIMARIA, SECUNDARIA TERCIARIA. DEVERÁ CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES (SEIS) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE 400 GRAMAS.	Unidade	50	PETAYAN	5,50	275,00
13	BISCOITO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE – TIPO COOKIE, COMPOSIÇÃO BÁSICA (SOJA, ARROZ, MILHO E FRUTAS). ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	Unidade	30	VITARELLA	5,50	165,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 8 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGENS DE 150 GRAMAS.					
14	CATCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 380G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO.	Unidade	150	ARISCO	5,50	825,00
15	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. EMBALAGEM EM LATA DE 400G, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lata	200	NESTLE	7,00	1.400,00
16	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM: PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E RDC 84/2000.	Unidade	500	UNICOCO	3,00	1.500,00
17	CHOCOLATE EM PÓ - SOLÚVEL, NATURAL, EMBALAGEM, CONTENDO 500	Unidade	50	NESTLE	10,00	500,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 9 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE					
18	CACAU EM PÓ - PRODUTO SOLÚVEL, NATURAL COM EMBALAGEM CONTENDO 200G OBTIDO 100% DE CACAU EM PÓ ALCALINO. SENDO A MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE E 100% NATURAL E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	50	NESTLE	10,00	500,00
19	COENTRO MOIDO – EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Quilo	200	KITANO	20,00	4.000,00
20	COMINHO EM PÓ. EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Unidade	200	KITANO	3,00	600,00
21	CORANTE BASE DE URUCUM – EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	300	KITANO	10,00	3.000,00
22	ESSÊNCIA DE BAUNILHA-AROMATIZANTE, SERVE PARA AROMATIZAR DIVERSAS RECEITAS CULINÁRIAS, PRINCIPALMENTE AS SOBREMESAS. COMPOSTO POR ÁGUA, ÁLCOOL, CORANTE CARAMELO IV E VANILINA. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E	Unidade	30	DR OETKER	5,00	150,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 10 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INFORMAÇÕES DE ADVERTÊNCIA, CONTEÚDO LÍQUIDO E FRASCO PLÁSTICO. UNIDADE COM 30 ML CADA. MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
23	ERVAS PARA CHÁ, EMBALAGEM COM 10 SACHÊ. PESO 10 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	250	MARATA	3,00	750,00
24	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 170G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Unidade	200	GOIAS	6,00	1.200,00
25	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM DE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	700	FUGGINE	3,85	2.695,00
26	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO. SACHÊ COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS– CNNPA.	Unidade	200	YOKI	7,00	1.400,00
27	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ EMBALAGEM, CONTENDO 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA	Unidade	500	YOKI	7,00	3.500,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 11 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	ALIMENTOS - CNNPA.					
28	FLOCÃO - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO. EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	Unidade	1.500	CUCO	2,20	3.300,00
29	GELATINA EM PÓ – SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	200	SOL	1,50	300,00
30	GOIABADA – EMBALAGEM DE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidade	300	PREDILECTA	7,00	2.100,00
31	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 395G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	700	TRIANGULO	6,10	4.270,00
32	LEITE DE COCO TRADICIONAL – EMBALAGEM, DE 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	350	BOM COCO	3,00	1.050,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS.	Unidade	10.000	SOBESA	8,00	80.000,00
34	LEITE EM PÓ DESNATADO 200 G PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A	Unidade	10.000	SOBESA	3,00	30.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 12 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS.					
35	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	3.000	PETIAN	4,30	12.900,00
36	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 500 GRS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	550	PETIAN	4,00	2.200,00
37	MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 500 GRS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO	PACOTE	1.000	PETIAN	3,00	3.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 13 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
38	MACARRÃO INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 500 GRs DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	600	VITARELLA	3,00	1.800,00
39	MAIONESE, COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM EMBALAGEM DE 200 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	300	ARISCO	4,50	1.350,00
40	MAIONESE, COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM EMBALAGEM DE 500 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	150	ARISCO	4,50	675,00
41	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 3KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	20	ARISCO	9,00	180,00
42	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.	Unidade	320	DELICATA	6,50	2.080,00
43	MARGARINA VEGETAL	Unidade	1200	DELICATA	6,50	7.800,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺 @PrefeituramunicipaldeUrandi 📺 @prefeituradeurandi.official

Página 14 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
44	MANTEIGA - INDUSTRIALIZADA COM CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	Unidade	300	NOVA ESPERANÇA	7,00	2.100,00
45	REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	150	NESTLE	6,00	900,00
46	MILHO BRANCO PARA CANJICA - EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	1.000	PACHA	4,00	4.000,00
47	MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM PESO DRENADO 170G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA	Unidade	550	FUGINE	3,50	1.925,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 15 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	ANVISA/MS.					
48	MISTURA PARA BOLO – SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 400G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	Unidade	400	MARATA	6,50	2.600,00
49	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – DESIDRATADA, COR ESCURA, SABOR CARNE. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS DE SOJA, ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. EMBALAGEM DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	200	SINHA	2,85	570,00
50	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – DESIDRATADA, COR CLARA, SABOR FRANGO. PRODUTO OBTIDO DOS GRÃOS DE SOJA, ATRAVÉS DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. EMBALAGEM DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	400	SINHA	2,85	1.140,00
51	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	70	CAMAPANELA	3,00	210,00
52	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 1 KG, 1ª QUALIDADE.	Unidade	100	RAPADURINHA	0,55	55,00
53	REFRIGERANTE – EMBALAGEM DE 2 LITROS, PET COM GÁS, SABORES DIVERSOS, DE 1ª QUALIDADE.	Unidade	2000	NOVA SHIN	8,50	17.000,00
54	SAL IODADO REFINADO – PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	350	GAIVOTA	0,75	262,50
55	SARDINHA EM LATA – COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM	Unidade	250	NAVE	6,50	1.625,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 16 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	DE 125G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.					
56	TEMPERO COMPLETO (NATURAL) - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA E COENTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	150	ARISCO	6,50	975,00
57	TEMPERO INSTANTÂNEO EM SACHÊ. 60 GR, EMBALAGEM COM 12 SACHÊS DE 5 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PACOTE	200	MAGGI	6,50	1.300,00
58	UVAS PASSAS – EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNIDADE	250	VIOLETRA	6,00	1.500,00
59	VINAGRE DE ALCÓOL BRANCO – EMBALAGEM DE 750ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	250	MARATA	2,10	525,00
60	VINAGRE TINTO – EMBALAGEM DE 750ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	350	MARATA	2,10	735,00
61	ADOÇANTE DIETÉTICO, A BASE DE STÉVIA LÍQUIDO SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTENDO FENILANINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	180	ASSUGRIN	6,00	1.080,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 17 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	EMBALAGEM :FRASCO COM 80 ML.					
62	BATATA PALHA. EMBALAGEM COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	400	MASTER	6,00	2.400,00
63	CHOCOLATE GRANULADO. EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	200	DORI	10,00	2.000,00
64	OREGANO, EMBALAGEM COM 10 G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Unidade	350	KITANO	1,00	350,00
65	CANELA CASCA. EMBALAGEM CONTENDO 40 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	200	KITANO	1,00	200,00
66	CANELA MOÍDA. EMBALAGEM CONTENDO 40 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	150	KITANO	1,00	150,00
67	CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM CONTENDO 30 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Unidade	150	KITANO	1,00	150,00
68	FOLHA DE LOURO. EMBALAGEM CONTENDO 5 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS -	Unidade	250	KITANO	1,00	250,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 18 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	CNNPA.					
69	CREME DE LEITE TRADICIONAL. EMBALAGEM: COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	500	TRIANGULO	2,95	1.475,00
70	CHANTILLY- ELABORADO A BASE DE ÁGUA, GORDURA VEGETAL, XAROPE DE AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO MODIFICADO, PROTEÍNA LÁCTEA, SAL ALGUNS ADITIVOS E ESTABILIZANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E FRASES DE ADVERTÊNCIA. UNIDADE DE 01 LITRO.	Unidade	50	DR OETKER	6,00	300,00
71	AMEIXA EM CALDA - FRUTA INTEIRA COM CAROÇO, ÁGUA E AÇÚCAR, ARMAZENADO EM FRASCO LATA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INFORMAÇÕES DE ADVERTÊNCIA. PESO LÍQUIDO 320G- PESO DRENADO 150G, O PRODUTO DEVE APRESENTAR A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Unidade	50	GOIAS	6,50	325,00
72	ERVA DOCE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PACOTE	500	MARATA	12,00	6.000,00
73	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, 100% LACTOSE, COM MIX DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL E GORDURA LÁCTEA, CONTÉM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. APRESENTAÇÃO DE 800G. REFERÊNCIA: NAN 1, ENFAMIL 1, APTAMIL 1.	Unidade	50	NESTLE	85,00	4.250,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 19 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



74	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. NEOCATE LCP 400G	UNIDADE	50	DANONE	10,00	500,00
75	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTÉM PREBIÓTICOS, LCPUFAS (DHA E ARA). APRESENTAÇÃO DE 800G. REFERÊNCIA: NAN 2, ENFAMIL 2, APTAMIL 2.	Unidade	50	NESTLE	99,95	4.997,50
76	LEITE EM PÓ ISENTO DE LACTOSE, A BASE DE 60% DE PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE E 40% DE CASINA, ÓLEOS VEGETAIS, OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 380G.	Unidade	50	NESTLE	33,00	1.650,00
77	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES TRIFOSFATO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Unidade	800	PIRACANJUBA	8,00	6.400,00
78	LEITE LÍQUIDO ISENTO DE LACTOSE, A BASE DE 60% DE PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE E 40% DE CASINA, ÓLEOS VEGETAIS, OPÇÃO ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Unidade	200	PIRACANJUBA	6,80	1.360,00
79	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM SABOR LEVE E AGRADÁVEL, FONTE DE CÁLCIO E VITAMINA D. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	Unidade	150	NESTLE	15,00	2.250,00
80	MACARRÃO PARA LASANHA – MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA COM OVOS. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	Unidade	200	PETYBOM	4,00	800,00
81	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO,	Unidade	500	PACHA	4,09	2.045,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 20 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CONTENDO	500G	DE	PESO				
LÍQUIDO							
VALOR GLOBAL R\$ 326.970,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais)							326.970,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA, COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	1.000	GUTTI	1,00	1.000,00
02	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÁ, COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	250	GUTTI	1,00	250,00
03	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU, COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	250	GUTTI	1,00	250,00
04	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	500	GUTTI	1,00	500,00
05	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA, COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	500	GUTTI	1,00	500,00
06	POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR MORANGO, COM 100 ML.	Unidade	250	GUTTI	1,00	250,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 21 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
07	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GRAVIOLA, COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	250	GUTTI	1,00	250,00
08	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MARACUJINA, COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	1.000	GUTTI	1,00	1.000,00
09	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR UMBU, COM 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	500	GUTTI	1,00	500,00
10	IOGURTE TIPO CHUPETINHA, NATURAL, SABORES DIVERSOS, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 ML. COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 60 UNIDADES.	PACOTE	650	NOVA ESPERANÇA	50,00	32.500,00
11	QUEIJO – TIPO QUEIJO MINAS, PESO 400G	Quilo	100	NOVA ESPERANÇA	20,00	2.000,00
12	PÃO DE QUEIJO DEVE SER CONGELADO, PRÉ-PRONTO ISENTO DE CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS, SENDO TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE	Quilo	200	PIF PAF	15,00	3.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 22 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	SEJA INDISPENSÁVEL A ADEQUADA TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO E SEJA PREVIAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTES COM DE 01 KG. DEVE SER DEVIDAMENTE EMBALADO, LACRADO, CONTENDO RÓTULO, PESO LÍQUIDO E DATA DE FABRICAÇÃO					
13	QUEIJO TIPO MUSSARELA – FATIADO EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONTENDO 1KG. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Quilo	150	NOVA ESPERANÇA	35,00	5.250,00
14	PRESUNTO COZIDO FATIADO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KGG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98. DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99.	Quilo	250	PIF PAF	23,80	5.950,00
15	OVO DE GALINHA – TIPO EXTRA, CLASSE A, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G.	Dúzia	2.500	SOMAI	8,00	20.000,00
16	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	Quilo	1.200	FERREIRA	10,00	12.000,00
17	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO,	Quilo	3.000	REAL	12,00	36.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 23 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DTPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98. DA RESOLUÇÃO DA ANVISA A. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.					
18	COXINHA DA ASA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DTPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98. DA RESOLUÇÃO DA ANVISA A. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL /VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	Quilo	1.000	REAL	10,00	10.000,00
19	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA – PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA. EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	Quilo	300	PIF PAF	22,00	6.600,00
20	LINGUIÇA SUÍNA. EMBALAGEM O VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS	Quilo	100	PIF PAF	12,00	1.200,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 24 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	OFICIAIS, DE ACORDO AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.º 304 DE 22/04/96 E N.º 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.º 105 DE 19/05/99.					
21	FILÉ PEITO DE FRANGO – SEM OSSO E CARTILAGEM. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	Quilo	1.500	RIVELLI	18,00	27.000,00
22	FILÉ DE PEIXE – SEM OSSO E CARTILAGEM. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	Quilo	1.000	MAR AZUL	10,00	10.000,00
23	PEIXE EM POSTAS – . EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	Quilo	800	MAR AZUL	10,00	8.000,00
24	SALSICHA TIPO HOT DOG – RESFRIADA, DE ÓTIMA QUALIDADE. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	Quilo	1.500	PIF PAF	8,00	12.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 25 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
25	BACON, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, CONFORME CONTRATO.	Quilo	100	PIF PAF	18,00	1.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais)						197.800,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 26 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 005/2025 PE**.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 27 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COSTA MONTALVAO LTDA
CNPJ Nº 11.129.577/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 28 de 28





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ESTENIO BENICIO DE CARVALHO
CNPJ Nº 00.514.491/0001-99
ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº36, BAIRRO DC-5, URANDI - BA
REPRESENTANTE: ESTENIO BENICIO DE CARVALHO PORTADOR DO RG Nº 02822248-23 SSP – BA E CPF Nº 329.634.755-00
TEL.: (77) 99137-0933

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÃO DE FORMA EMBALADO E LACRADO 500 G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	Pacote	600	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	9,30	5.580,00
02	PÃO DE FORMA INTEGRAL – PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 500G. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS O FORNECEDOR DEVE GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	50	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	9,30	465,00
03	PÃO DE COCO - COMPOSTO	Unidade	5.000	SUPER PÃO DO	0,77	3.850,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 1 de 4





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, LEITE, MANTEIGA, OVOS, COCO E FERMENTO QUÍMICO, EMBALADO E LACRADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVE GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ENTREGA. UNIDADE DE 50G CADA.			ESTÊNIO		
04	PÃO DE LEITE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO /ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, EMBALADO E LACRADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVE GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ENTREGA. UNIDADE DE 50 GRAMAS.	Unidade	10.000	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	0,77	7.700,00
05	PÃO DE QUEIJO CASEIRO, PREPARADO COM LEITE, QUEIJO RALADO E POLVILHO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G.	Unidade	5.000	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	2,00	10.000,00
06	PÃO FRANCÊS - PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO, AGUA E SAL E FERMENTO. EMBALADO LACRADO, CONTENDO NO ROTULO A DATA DE FABRICAÇÃO. PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS CADA.	Unidade	25.000	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	0,77	19.250,00
07	BOLO DE MILHO FORMA COM 400GR	Unidade	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	10,00	5.000,00
08	BOLO DE CENOURA FORMA COM 400GR	Unidade	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	10,00	5.000,00
09	BOLO DE TRIGO FORMA COM 400GR	Unidade	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	10,00	5.000,00
10	BOLO DE CHOCOLATE FORMA COM 400GR	Unidade	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	10,00	5.000,00
11	BISCOITO XIRINGA PACOTE 250GR	Pacote	500	SUPER PÃO DO ESTÊNIO	10,50	5.250,00
VALOR GLOBAL R\$ 72.095,00 (setenta e dois mil e noventa e cinco reais)						72.095,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 2 de 4





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 005/2025 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTENIO BENICIO DE CARVALHO
CNPJ N.º 00.514.491/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 4 de 4





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOSÉ NEVES FERREIRA
CNPJ Nº 01.589.296/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES, Nº522, CENTRO, TANQUE NOVO - BAHIA
REPRESENTANTE: JOSÉ NEVES FERREIRA, PORTADOR DO RG Nº653562764 SSP – BA E CPF Nº 718.879.335-68
E-MAIL: zecatn@hotmail.com TEL.: (77) 3695-1035 (77) 9881-2071

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO – EM LÍQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1LT.	UNIDADE	400	START	4,00	1.600,00
02	AMACIANTE LÍQUIDO FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA USO EM GERAL, EMBALAGEM COM 2L.	UNIDADE	500	TEIU	3,50	1.750,00
03	ÁGUA SANITÁRIA - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE.	UNIDADE	6.500	TEIU	2,20	14.300,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 1 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	COM 01 LITRO.					
04	ÁLCOOL EM GEL - 70% ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500G.	UNIDADE	2.200	SOL	4,00	8.800,00
05	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8º INPM, EMBALAGEM COM 500 ML	UNIDADE	500	SOL	3,00	1.500,00
06	AMACIANTE – EMBALAGEM COM 2 LITROS COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA.	UNIDADE	1.200	TEIU	3,50	4.200,00
07	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTE - EMBALAGEM COM 400ML.	UNIDADE	1.500	TEIU	4,00	6.000,00
08	CERA LÍQUIDA - AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML.	UNIDADE	250	POLITRYZ	2,00	500,00
09	DESINFETANTE EM GEL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 1LITRO – FRAGRÂNCIA A ESCOLHER NO MOMENTO DA EMISSÃO DA REQUISICÃO.	UNIDADE	2.500	TEIU	6,00	15.000,00
10	DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 1 LITRO – FRAGRÂNCIA A ESCOLHER NO MOMENTO DA EMISSÃO DA REQUISICÃO.	UNIDADE	6.000	TEIU	4,50	27.000,00
11	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO – NEUTRO, GLICERINADO, INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 500ML.	UNIDADE	6.000	TEIU	1,80	10.800,00
12	INSETICIDA AEROSSOL PARA PERNILONGOS, BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, FRASCO COM 300ML.	UNIDADE	250	TEIU	4,50	1.125,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 2 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



13	LIMPA ALUMÍNIO – PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML.	UNIDADE	1.000	POLITRYZ	1,20	1.200,00
14	LIMPA AZULEJO – PARA USO DIÁRIO, DILUÍVEL EM ÁGUA. PRODUTO PARA LIMPEZA, BRILHO E PERFUME, COM SECAGEM RÁPIDA E QUE DISPENSE ENXAGUE, SENDO INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PISOS FRIOS LAVÁVEIS, ARMAZENADOS EM FRASCOS DE 1L.	UNIDADE	500	START	2,00	1.000,00
15	LIMPA VIDRO – LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 500ML.	UNIDADE	600	TEIU	2,00	1.200,00
16	PEDRA SANITÁRIA C/SUPOORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR. PEDRA SANITÁRIA C/SUPOORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR. FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABR., NA DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	1.000	POLITRYZ	1,50	1.500,00
17	SABÃO DE COCO - EM BARRA. 200G CADA	UNIDADE	200	TEIU	3,00	600,00
18	SABÃO EM BARRA – NEUTRO, GLICERINADO. COM 5X180G	PACOTE	1.000	ATILA	8,00	8.000,00
19	SABÃO EM PÓ - FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 400GR.	UNIDADE	2.000	URCA	3,80	7.600,00
20	SABÃO EM PÓ - FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 800G.	UNIDADE	3.000	URCA	4,00	12.000,00
21	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPI, FRASCO COM 1L.	UNIDADE	3.000	SOL	6,20	18.600,00
22	SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	QUILO	50	LIMPON	10,50	525,00
VALOR GLOBL R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)						144.800,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 3 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AVENTAL EMBORRACHADO – PARA PROTEGER ROUPAS DURANTE O PREPARO DOS ALIMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1,10 CM DE ALTURA E 63 CM DE LARGURA.	UNIDADE	80	OPÇÃO	5,00	400,00
02	BACIA DE PLÁSTICO – COM CAPACIDADE PARA 12L	UNIDADE	10	PLASNEW	8,00	80,00
03	BACIA DE PLÁSTICO – COM CAPACIDADE PARA 26L	UNIDADE	10	PLASNEW	10,00	100,00
04	BACIA DE PLÁSTICO – COM CAPACIDADE PARA 32L	UNIDADE	10	PLASNEW	18,00	180,00
05	BACIA DE PLÁSTICO – COM CAPACIDADE PARA 40L.	UNIDADE	20	PLASNEW	25,00	500,00
06	BACIA DE PLÁSTICO – COM CAPACIDADE PARA 5L	UNIDADE	10	PLASNEW	3,00	30,00
07	BANHEIRA INFANTIL – EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO E VÁLVULA RESISTENTE, POLIPROPILENO E VÁLVULA EM PVC, COM SABONETEIRA E CAPACIDADE DE 20 L.	UNIDADE	70	CAJOVIL	35,00	2.450,00
08	BALDE DE PLÁSTICO – COM CAPACIDADE PARA 15L E COM ALÇA DE METAL.	UNIDADE	200	PLASNEW	10,00	2.000,00
09	BALDE DE PLÁSTICO - REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 12L E COM ALÇA DE METAL, NA COR PRETA.	UNIDADE	100	PLASNEW	10,00	1.000,00
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA – COM CAPACIDADE PARA 50L	UNIDADE	100	PLASNEW	35,00	3.500,00
11	BALDE DE LIXO COM TAMPA EM POLIETILENO DE 30 LITROS	UNIDADE	100	INPLAST	15,00	1.500,00
12	BALDE DE LIXO COM TAMPA EM POLIETILENO DE 20 LITROS	UNIDADE	100	INPLAST	10,00	1.000,00
13	BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	UNIDADE	100	NOBRE	7,00	700,00
14	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA, NO TAMANHO 45X35 CM.	UNIDADE	100	LIDER	25,00	2.500,00
15	BOTA DE BORRACHA - CANO CURTO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL – COR BRANCA – NOS SEGUINTE TAMANHOS: Nº 34 – Nº 35 – Nº 36 – Nº 37 – Nº 38 – Nº 39 – Nº 40 – Nº 41 – Nº 42.	PAR	200	GRENDENNE	25,00	5.000,00
16	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO – IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL – COR BRANCA – NOS SEGUINTE TAMANHOS: Nº 34 – Nº 35 – Nº 36 – Nº 37 – Nº 38 – Nº 39 – Nº 40 – Nº 41 – Nº 42.	PAR	200	GRENDENNE	25,00	5.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 4 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



17	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	1000	TEIU	1,00	1.000,00
18	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	1.500	WISH	1,00	1.500,00
19	ESCOVA COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE.	UNIDADE	100	CONDOR	4,00	400,00
20	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 6 CM X 1CM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	CONDOR	3,50	350,00
21	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL P/ COZINHA – EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 4 LITROS, NA COR PRETA.	UNIDADE	50	INPLAST	15,00	750,00
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL – EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 9,5 LITROS.	UNIDADE	100	INPLAST	20,00	2.000,00
23	LIXEIRA PARA BANHEIRO – EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NA COR PRETA.	UNIDADE	100	INPLAST	20,00	2.000,00
24	LIXEIRA PARA BANHEIRO – EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETA.	UNIDADE	100	INPLAST	20,00	2.000,00
25	LIXEIRA – CESTO TELA DO EM PLÁSTICO 10 L	UNIDADE	100	PLASNEW	3,00	300,00
26	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA – QUADRADA COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL, NA COR VERDE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNIDADE	100	PLASNEW	35,00	3.500,00
27	LIXEIRA QUADRADA PARA LIXO ORGÂNICO –CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR MARROM, COM TAMPA VAI E VEM, COM SÍMBOLO DE RECICLAGEM E ESCRITA NA PARTE FRONTAL: ORGÂNICO.	UNIDADE	15	PLASNEW	35,00	525,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 5 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



28	LUVA DE BORRACHA NOS TAMANHOS P, M E G – PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; TAMANHO MÉDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	PAR	500	VOLK	6,00	3.000,00
29	LUVA DE CANO LONGO P,M,G.	PAR	300	VOLK	6,00	1.800,00
30	PÁ PARA COLETA DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO DO LIXO; POSSUI APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA. COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA 25 CM X 8 CM X 24 CM MATERIAL DA PÁ DE LIXO POLIPROPILENO MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIXO CABO AÇO LONGO 90 CM	UNIDADE	100	PLASNEW	6,00	600,00
31	PANO DE CHÃO PANO DE LIMPEZA, TIPO SACA, MEDINDO 80 CM X 50 CM.	UNIDADE	1000	OPÇÃO	7,00	7.000,00
32	PRENDEDOR DE ROUPA – CARTELA COM 24 UNIDADES EM PLÁSTICO.	CAIXA	200	VARAL	3,00	600,00
33	RODO DE MADEIRA – BORRACHA DUPLA NO TAMANHO DE 40CM COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UNIDADE	200	RODOFORT	8,00	1.600,00
34	RODO DE MADEIRA – BORRACHA DUPLA NO TAMANHO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UNIDADE	400	RODOFORT	7,00	2.800,00
35	RODO DE PLÁSTICO – BORRACHA DUPLA NO TAMANHO DE 40CM COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UNIDADE	60	TEIU	10,00	600,00
36	RODO DE PLÁSTICO – BORRACHA DUPLA NO TAMANHO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UNIDADE	200	TEIU	10,00	2.000,00
37	RODO; COM CEPA DE POLIPROPILENO MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO, BORRACHA DUPLA, CABO COM 120 CM, ROSCA DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	60	TEIU	15,00	900,00
38	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DIMENSÕES 63CM X 80CM, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	PACOTE	4.000	LIXOLIX	4,00	16.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 6 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



39	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA E 0,03MM DE GRAMATURA, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	PACOTE	4.000	LIXOLIX	4,00	16.000,00
40	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. DIMENSÕES 75CM X 1,05CM E 0,03MM DE GRAMATURA, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	PACOTE	8.000	LIXOLIX	4,00	32.000,00
41	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES E 0,05MM DE GRAMATURA.	PACOTE	5.000	LIDER	5,50	27.500,00
42	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA DE 30 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES NAS DIMENSÕES 47CM X 57CM E 0,05MM DE GRAMATURA.	PACOTE	5.000	LIXOLIX	5,50	27.500,00
43	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA DE 40 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE 0,05MM DE GRAMATURA.	PACOTE	300	LIDER	4,00	1.200,00
44	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA DE 60 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE 0,05MM DE GRAMATURA.	PACOTE	300	LIDER	4,00	1.200,00
45	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO 95X150 COM CAPACIDADE PARA DE 200 LITROS, 0,05MM DE GRAMATURA NA COR PRETA, REFORÇADO, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 5.000 KG CADA PACOTE 0,05MM DE GRAMATURA.	QUILO	5000	LIDER	7,30	36.500,00
46	TOUCA EM TNT – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	500	DESCARPACK	25,00	12.500,00
47	VASSOURA – DE NYLON COM CABO MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO, MEDINDO 120 CM, ROSCA EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	200	CONDOR	15,00	3.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 7 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



48	VASSOURA – DE PELO COM 30CM DE COMPRIMENTO CABO MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO, MEDINDO 120 CM, ROSCA EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	90	CONDOR	14,00	1.260,00
49	VASSOURA DE USO GARI, CONFECCIONADO EM GARRAFA PET QUADRADA COM 60 CM, COM CABO, APROXIMADAMENTE 25 CM, COSTURADAS À MÃO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO, MEDINDO 120 CM.	UNIDADE	1.000	BH	6,00	6.000,00
50	VASSOURA DOMÉSTICA, CEPA DE POLIPROPILENO COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS LISAS DE PELO SINTÉTICO, CABO MADEIRA REVESTIDO COM POLIPROPILENO, MEDINDO 120 CM, ROSCA EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	200	CONDOR	14,00	2.800,00
51	RASTELO DE PLÁSTICO - REGULAR REDONDO COM CABO (RABO DE PAVÃO).	UNIDADE	30	ODIM	4,00	120,00
52	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA – DISPENSER MÚLTIPLO PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 MTS; E PAPEL TOALHA INTERCALADA; PRODUZIDO EM POLIETILENO, SUPER RESISTENTE COM FRENTE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DO NÍVEL DE PAPEL NA COR VERDE	UNIDADE	60	NOBRE	41,00	2.460,00
53	PAPEL TOALHA, EM BOBINA, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM X 100 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO E LOTE. CONTEM 02 ROLOS EM CADA PACOTE.	PACOTE	50	INDAIAL	25,90	1.295,00
VALOR GLOBAL R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)						248.500,00

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SACOLA PLÁSTICA BRANCA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NAS DIMENSÕES 30X45CM,	QUILO	2.000	LIDER	10,00	20.000,00
02	SACOLA PLÁSTICA GRANDE BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, NAS DIMENSÕES 42X53CM,	QUILO	2.000	LIDER	10,00	20.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 8 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



03	SACOLA REFORÇADA, POLIETILENO, 60X80CM	PLÁSTICA CONFECCIONADA NAS	BRANCA EM DIMENSÕES	QUILO	200	LIDER	10,00	2.000,00
04	SACOLA REFORÇADA, POLIETILENO, 50X60CM	PLÁSTICA CONFECCIONADA NAS	BRANCA EM DIMENSÕES	QUILO	5.000	LIDER	14,00	70.000,00
05	SACOLA CONFECCIONADA NAS DIMENSÕES 35X50CM.	PLÁSTICA EM	BRANCA, LISA, POLIETILENO,	QUILO	100	LIDER	14,00	1.400,00
06	SACO PLÁSTICO VIRGEM RESISTENTE, PARA CESTA BÁSICA TAMANHO 50X80 CM EMB. COM 100 UN	PLÁSTICO	TRANSPARENTE	FARDO	50	LIDER	6,00	300,00
07	BOBINA EM SACO PICOTADA NA DIMENSÃO 35 X 45CM FUNDO RETO. SUPORTA ATÉ 5 KG	EM SACO	PICOTADA NA	QUILO	50	LIDER	16,00	800,00
08	BOBINA EM SACO PICOTADA NA DIMENSÃO 25 X 35CM FUNDO RETO. SUPORTA ATÉ 2 KG	EM SACO	PICOTADA NA	QUILO	50	LIDER	16,00	800,00
09	EMBALAGENS (SACO PLASTICO TRANSPARENTE) ALTO BRILHO PP 40X60 CM PCTS COM 200 UNIDADES	(SACO PLASTICO	TRANSPARENTE)	PACOTE	50	LIDER	12,00	600,00
10	EMBALAGENS (SACO PLASTICO TRANSPARENTE) ALTO BRILHO PP 30 X 40 CM PCTS COM 200 UNIDADES	(SACO PLASTICO	TRANSPARENTE)	PACOTE	50	LIDER	12,00	600,00
11	EMBALAGENS (SACO PLASTICO TRANSPARENTE) ALTO BRILHO PP 10 X 30 CM PCTS COM 200 UNIDADES	(SACO PLASTICO	TRANSPARENTE)	PACOTE	50	LIDER	12,00	600,00
VALOR GLOBAL R\$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais)								117.100,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, ROLOS COM MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM: PACOTE COM PESO SUPERIOR A 50 GRAMAS.	CAIXA	200	ISABABY	1,00	200,00
02	BARBEADOR DESCARTÁVEL – EM PLÁSTICO, COM 1 LÂMINA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PACOTE COM 7 UNIDADES.	PACOTE	100	BIC	4,00	400,00
03	CREME DENTAL INFANTIL, SEM FÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM NO MÍNIMO 50 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO	UNIDADE	350	DENTIL	3,00	1.050,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 9 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
04	CREME DENTAL ADULTO, COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM NO MÍNIMO 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	DENTIL	3,00	900,00
05	CONDICIONADOR INFANTIL TRATA E PROTEGE OS CABELOS, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE. CONTÉM 480 ML.	UNIDADE	200	PHISALIA	9,00	1.800,00
06	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS E PONTAS DE ALGODÃO, ANTIGERME, PUROS, MACIOS E ABSORVENTES, CAIXA COM 75.	UNIDADE	500	ISABABY	2,00	1.000,00
07	CREME HIDRATANTE INFANTIL TRATA E PROTEGE A PELE, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE. CONTÉM 200 ML.	UNIDADE	300	ISABABY	7,00	2.100,00
08	CREME PARA PENTEAR INFANTIL, COM AGENTES HIDRATANTES. CONTENDO MARCA E DADOS FABRICANTES. EMBALAGEM DE 300 ML.	UNIDADE	300	PHISALIA	7,00	2.100,00
09	ESPONJA – PARA BANHO, MACIA, ANATÔMICA.	UNIDADE	150	PORUS	1,00	150,00
10	ESCOVINHA PARA UNHAS, CERDAS MACIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	60	99EXPRESS	1,00	60,00
11	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	DENTIL	3,00	300,00
12	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	500	DENTIL	3,00	1.500,00
13	FRALDA DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, TAMANHO P, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 42 UNIDADES.	PACOTE	100	ISABABY	20,00	2.000,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, TAMANHO M, A EMBALAGEM	PACOTE	120	ISABABY	20,00	2.400,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 10 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 36 UNIDADES.					
15	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, TAMANHO G – A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PACOTE	200	ISABABY	20,00	4.000,00
16	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, TAMANHO XG – A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	200	ISABABY	25,00	5.000,00
17	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, TAMANHO XXG – A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	70	ISABABY	25,00	1.750,00
18	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL 100% ALGODÃO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. TAMANHO M COM 08 UNIDADES	PACOTE	1200	ISACARE	13,00	15.600,00
19	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS 100% ALGODÃO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. TAMANHO G COM 08 UNIDADES	PACOTE	1200	ISACARE	13,00	15.600,00
20	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS 100% ALGODÃO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. TAMANHO XG COM 08 UNIDADES	PACOTE	1200	ISACARE	13,00	15.600,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 11 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



21	LENÇOS UMEDECIDOS - POTE COM 75 UNIDADES ELABORADO ESPECIALMENTE PARA A PELE DELICADA DO SEU BEBÊ. ELES LIMPAM E HIGIENIZAM A PELE DOS BEBÊS DE FORMA SEGURA E SUAVE, REMOVENDO ATÉ AS SUJEIRAS INVISÍVEIS. NÃO IRRITAM NEM RESSECAM A PELE.	UNIDADE	500	ISABABY	8,00	4.000,00
22	LENÇOS UMEDECIDOS REFIL - 100 UNIDADES - ENRIQUECIDOS COM EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA E VITAMINA E. NÃO CONTÉM ÁLCOOL ETÍLICO, ALÉM DE SEREM DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS E GARANTIR MELHOR HIGIENIZAÇÃO DURANTE A TROCA COM SUAVE FRAGRÂNCIA ALOE VERA.	UNIDADE	800	ISABABY	8,00	6.400,00
23	PAPEL HIGIÊNICO - PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO FARDOS CONTENDO 16X4X30MTS	FARDOS	1.000	FOFEX	85,00	85.000,00
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20X 21 CM BRANCO - C/1000 FOLHAS EMB. COM 08 PACOTES	FARDOS	500	TOK	86,50	43.250,00
25	PERFUME INFANTIL, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E CUMARINA, COM FRAGRÂNCIA DE ALFAZEMA. EMBALAGEM: FRASCO COM 115 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	ISABABY	8,00	2.400,00
26	POMADA INFANTIL ANTI ASSADURA NISTATINA+ÓXIDO DE ZINCO POMADA 60G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	400	ISABABY	8,00	3.200,00
27	PENTE FINO COM CABO EM PLÁSTICO DIMENSÕES 16 ALTURA X 4 LARGURA	UNIDADE	50	RASKALO	4,80	240,00
28	PENTE DE CABO PEQUENO PLÁSTICO DIMENSÕES 15,5 X 3X0,2CM	UNIDADE	100	RASKALO	5,00	500,00
29	SABONETE EM BARRA - EMBALAGEM CONTENDO 90G.	UNIDADE	600	MARAN	1,50	900,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 12 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



30	SABONETE LÍQUIDO – EMBALAGEM COM 500ML, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO.	UNIDADE	600	DUOMO	6,00	3.600,00
31	SABONETE LÍQUIDO – LIMPA E HIDRATA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. EMBALAGEM CONTENDO 2 L.	UNIDADE	300	DUOMO	7,00	2.100,00
32	SABONETE SÓLIDO INFANTIL EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 90 G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 90 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	350	MARAN	2,50	875,00
33	SHAMPOO INFANTIL TRATA E PROTEGE OS CABELOS, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE. CONTÉM 480 ML.	UNIDADE	250	PHISALIA	8,50	2.125,00
34	TALCO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA BEBÊS. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	60	ISABABY	10,00	600,00
VALOR GLOBAL R\$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais)						228.700,00

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSADEIRA QUADRADA COM TAMPA 5,3 LITROS DE VIDRO	UNIDADE	30	MARINEX	38,00	1.140,00
02	ASSADEIRA RETANGULAR FUNDA DE VIDRO COM TAMPA 3,7 LITROS	UNIDADE	30	MARINEX	34,00	1.020,00
03	ASSADEIRA OVAL DE VIDRO COM TAMPA 3,7 LITROS	UNIDADE	30	MARINEX	34,00	1.020,00
04	BANDEJA DE ISOPOR B1 RASA BRANCA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 15 X LARGURA 15,0 X ALTURA 2,0 CM. PACOTE C/100 UNIDADES.	PACOTE	200	COPOBRAS	25,00	5.000,00
05	BANDEJA DE ISOPOR B2 RASA BRANCA. DIMENSÕES: 21X14X18MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200	COPOBRAS	25,00	5.000,00
06	BALDE EM AÇO INOX OVAL GRADUADO SEM BICO 10 LITROS	UNIDADE	5	METASUL	15,00	75,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 13 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



07	BALDE EM ALUMÍNIO OVAL CAPACIDADE APROXIMADA 15 LITROS	UNIDADE	5	ABC	15,00	75,00
08	BACIA MULTIUSO GIGANTE 75 CM 45 L EM ALUMÍNIO REFORÇADO	UNIDADE	5	INPLAST	18,00	90,00
09	BACIA DE ALUMÍNIO REDONDA Nº70 GRANDE 34 LITROS CAPACIDADE	UNIDADE	5	BAHIA	45,00	225,00
10	BACIA DE ALUMÍNIO FUNDIDO CAPACIDADE APROXIMADA: 30 LITROS	UNIDADE	5	BAHIA	35,00	175,00
11	BACIA DE ALUMÍNIO – COM CAPACIDADE PARA 12L	UNIDADE	10	BAHIA	25,00	250,00
12	BACIA DE ALUMÍNIO – COM CAPACIDADE PARA 26L	UNIDADE	15	BAHIA	25,00	375,00
13	BACIA DE ALUMÍNIO – COM CAPACIDADE PARA 32L	UNIDADE	10	BAHIA	30,00	300,00
14	BOBINA PLÁSTICO DE FILME - PVC 28CM X 300 METROS	ROLO	70	BOREDA	60,00	4.200,00
15	BANDEJA PLASTICA RESTAURANTE GRANDE COMPRIMENTO 47.6 CM X LARGURA 32.8 CM ALTURA X 2 CM	UNIDADE	20	INPLAST	10,00	200,00
16	BANDEJA INOX DE BOA QUALIDADE, TAMNHO: 22 X 12 X 1,5CM	UNIDADE	10	STARTOLLS	65,00	650,00
17	BANDEJA RETANGULAR PARA SERVIR CAFÉ E CHÁ EM AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO : 53CM X 33 CM (INCLUINDO ALÇA) AÇO INOXIDÁVEL 430 DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNIDADE	5	STARTOLLS	65,00	325,00
18	BANDEJA RETANGULAR MATERIAL: ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO : 45 CM X 25 CM	UNIDADE	10	ABC	45,00	450,00
19	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO – COM CAPACIDADE PARA 4,5L	UNIDADE	70	A ORIGINAL	3,00	210,00
20	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO – COM CAPACIDADE PARA 3L	UNIDADE	10	A ORIGINAL	3,00	30,00
21	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO – COM CAPACIDADE PARA 7L	UNIDADE	70	A ORIGINAL	3,00	210,00
22	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO – COM CAPACIDADE PARA 20L	UNIDADE	50	A ORIGINAL	4,00	200,00
23	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO – COM CAPACIDADE PARA 30L	UNIDADE	15	A ORIGINAL	4,00	60,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 14 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



24	BICO PARA MAMADEIRA, FORMATO REDONDO, MATERIAL EM SILICONE, PARA ATENDER BEBÊS DE 0-6 MESES E PREMATUROS, TAMANHO PEQUENO, APROXIMADO DE 3,5 CM ALTURA	UNIDADE	300	LOLLY	6,00	1.800,00
25	BOTIJÃO TÉRMICO INOX 8L COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PÉS RETRÁTEIS E BOCAL LARGO PARA COLOCAR GELO OU LÍQUIDOS, IDEAL PARA ÁGUA, CAFÉ, CHÁS ENTRE OUTRAS.	UNIDADE	10	TERMOPRO	45,00	450,00
26	BOTIJÃO TÉRMICO 12L COM ALÇA PARA TRANSPORTE, PÉS RETRÁTEIS E BOCAL LARGO PARA COLOCAR GELO OU LÍQUIDOS, IDEAL PARA ÁGUA, CAFÉ, CHÁS ENTRE OUTRAS.	UNIDADE	10	TERMOLAR	35,00	350,00
27	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIETILENO REVESTIMENTO INTERNO: POLIURETANO (ESPUMA EXPANSIVA); ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS; PESO: 2,3 KG MEDIDAS EXTERNAS: AXLXP 35X26X38 CM MEDIDAS INTERNAS: AXLXP 30X20X30 CM	UNIDADE	30	PARAMOUNT	120,00	3.600,00
28	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - COM CAPACIDADE PARA 120L.	UNIDADE	50	ISOTERM	90,00	4.500,00
29	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - COM CAPACIDADE PARA 12L.	UNIDADE	5	ISOTERM	15,00	75,00
30	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - COM CAPACIDADE PARA 21L.	UNIDADE	5	ISOTERM	25,00	125,00
31	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAPACIDADE 2 KG - 02 LITROS MEDIDA EXTERNA : 203 X 143 X 130 MM MEDIDA INTERNA : 173 X 115 X 104 MM	UNIDADE	40	ISOTERM	15,00	600,00
32	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA - EM POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 16 LITROS.	UNIDADE	5	ISOTERM	25,00	125,00
33	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA - EM POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 24 LITROS.	UNIDADE	3	ISOTERM	25,00	75,00
34	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA - EM POLIPROPILENO, DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 36 LITROS.	UNIDADE	10	ISOTERM	30,00	300,00
35	CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA MULTIUSO DE PLÁSTICO COM TAMPA 12 L 25X37X18CM	UNIDADE	10	UNIJET	15,00	150,00
36	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 20 LITROS C/ TRAVA USUAL	UNIDADE	20	UNIJET	25,00	500,00
37	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA 59 X 38 X 21 CM	UNIDADE	10	UNIJET	25,00	250,00
38	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	10	UNIJET	35,00	350,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 15 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	45L					
39	CAIXA ORGANIZADORA DE 56 LITROS COM TAMPA TRANSPARENTE	UNIDADE	10	UNIJET	35,00	350,00
40	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MULTIUSO COM RODAS - 78 LITROS TRANSPARENTE	UNIDADE	06	UNIJET	45,00	270,00
41	CAIXA PLASTICA COM TAMPA TRANSPARENTE MULTIUSO 5L JOGO COM 3PEÇAS	JOGO	2	UNIJET	75,00	150,00
42	CAIXA PLASTICA COM TAMPA AÇOUGUE POLIETILENO 25L	UNIDADE	3	PLASNEW	10,00	30,00
43	CAIXA PLASTICA 13 L, TAMPA COM TRAVA INCOLOR	UNIDADE	4	UNIJET	10,00	40,00
44	CESTO MULTIUSO ORGANIZADOR FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE OU BRANCO, PERFURADO NAS LATERAIS, TAMANHO 20X15.5X6.5CM.	UNIDADE	50	PARAMOUNT	15,00	750,00
45	CESTO MULTIUSO ORGANIZADOR FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE OU BRANCO, PERFURADO NAS LATERAIS, TAMANHO 6,3X25X33,5CM.	UNIDADE	50	PARAMOUNT	10,00	500,00
46	CALDEIRÃO INDUSTRIAL TIPO: Nº 36 MEDIDAS APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 32 L DE CAPACIDADE, 36 CM DE LARGURA, 32 CM DE ALTURA E 36 CM DE DIÂMETRO. REVESTIMENTO EXTERNO POLIDO. MATERIAL: ALUMÍNIO. COM TAMPA.	UNIDADE	20	BAHIA	350,00	7.000,00
47	CALDEIRÃO INDUSTRIAL MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: Nº 50 MEDIDAS APROXIMADAS: 42CM DE ALTURA, 50 CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA DO ALUMÍNIO A PARTIR DE 3MM E 80 LITROS DE CAPACIDADE COM TAMPA.	UNIDADE	20	BAHIA	450,00	9.000,00
48	CAÇAROLA INDUSTRIAL MEDIDAS APROXIMADAS: CAPACIDADE DE 10.5 L DE CAPACIDADE, 30CM DE LARGURA, 15CM DE ALTURA E 30CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 5 MM REVESTIMENTO EXTERNO POLIDO. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO COM TAMPA, COM ALÇA	UNIDADE	20	BAHIA	100,00	2.000,00
49	CAÇAROLA INDUSTRIAL MEDIDAS APROXIMADAS: 26 L DE CAPACIDADE, 42.7CM DE LARGURA, 25.5CM DE ALTURA E 40CM DE DIÂMETRO. MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO, COM ALÇA, COM TAMPA.	UNIDADE	20	BAHIA	150,00	3.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 16 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



50	CAÇAROLA Nº 50 PANELA GRANDE COM TAMPA 50 X 50 X 19 CM; MATERIAL ALUMÍNIO BATIDO, COM ALÇA ESPESSURA 5 CM	UNIDADE	20	BAHIA	350,00	7.000,00
51	CAÇAROLA Nº46 DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO ALÇA DE ALUMÍNIO DIMENSÕES 46 CM X COMPRIMENTO 56 CMX ALTURA 17,5 CM ESPESSURA 5 MM	UNIDADE	20	BAHIA	350,00	7.000,00
52	CHALEIRA DE ALUMÍNIO REFORÇADO – COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS	UNIDADE	5	BAHIA	60,00	300,00
53	COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ - EM FLANELA, NÚMERO 03.	UNIDADE	180	OPÇÃO	4,00	720,00
54	COLHER COLHER DE MESA/SOPA MEDIDAS APROXIMADAS: 20 G, 4 CM DE DIÂMETRO, 18 CM DE COMPRIMENTO, 1 MM DE ESPESSURA. Material: Aço Inox	UNIDADE	500	DISOLE	3,00	1.500,00
55	COLHER DE MESA – EM AÇO INOX SEM DECORAÇÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	30	DISOLE	35,00	1.050,00
56	COLHER DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1000	DESCARPACK	5,00	5.000,00
57	COLHER REFEIÇÃO INFANTIL PLÁSTICO REUTILIZÁVEL PARA MERENDA, CORES SORTIDAS ALTURA 3,6 CM LARGURA 2,8 CM COMPRIMENTO 17 CM CAIXA COM 432 PEÇAS	CAIXA	10	ERCAPLAST	150,00	1.500,00
58	COLHER LISA PARA ARROZ - EM AÇO, COM 32CM.	UNIDADE	50	STARTOLLS	6,00	300,00
59	COLHER DE PAU, COM 50CM	UNIDADE	20	SELLER	10,00	200,00
60	COLHER DE PAU, COM 43CM	UNIDADE	20	SELLER	10,00	200,00
61	CONCHA PARA FEIJÃO - UTENSÍLIO EM AÇO INOX, CABO EM AÇO INOX SATINADO COM PREENCHIMENTO INTERNO QUE FORNECE AO UTENSÍLIO UM PERFEITO EQUILÍBRIO, CABO COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR. UTENSÍLIO DE ALTA QUALIDADE, 32 CM	UNIDADE	50	STARTOLLS	10,00	500,00
62	CONCHA DE COZINHA PARA PEGAR ALIMENTOS EM AÇO INOX, NAS MEDIDAS: 40X20X12 CM	UNIDADE	20	STARTOLLS	10,00	200,00
63	COPO DE ALUMÍNIO – PRODUZIDO EM ALUMÍNIO COM 1,3 MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. CONTA COM ALÇA ANTI-TÉRMICA COM O FIM DE GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO.	UNIDADE	10	BAHIA	20,00	200,00
64	COPO DE ALUMÍNIO – PRODUZIDO EM ALUMÍNIO COM 1,3 MM DE	UNIDADE	8	BAHIA	25,00	200,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 17 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONTA COM ALÇA ANTI-TÉRMICA COM O FIM DE GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO.					
65	COPO DE ALUMÍNIO – PRODUZIDO EM ALUMÍNIO COM 1,3 MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. CONTA COM ALÇA ANTI-TÉRMICA COM O FIM DE GARANTIR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO MANUSEIO.	UNIDADE	10	BAHIA	25,00	250,00
66	COPO MATERIAL: PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE. CORES VARIADAS. MEDIADAS APROXIMADAS: 450 ML, 9 CM DE ALTURA, 8 CM DE BASE, 8,5CM DE BOCA, PROFUNDIDADE DE 9 CM E CABO DE 7CM.	UNIDADE	500	INPLAST	3,00	1.500,00
67	COPO DE VIDRO – PRODUZIDO EM VIDRO DA MELHOR QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 200ML, (TIPO AMERICANO).	UNIDADE	100	NADIR	2,00	200,00
68	COPO DESCARTAVEL – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 150 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.	CAIXA	15	CHACCHIO	85,00	1.275,00
69	COPO DESCARTAVEL – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.	CAIXA	300	CHACCHIO	200,00	60.000,00
70	COPO DESCARTAVEL – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 300 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.	CAIXA	50	CHACCHIO	200,00	10.000,00
71	COPO DESCARTAVEL – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 250 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	CHACCHIO	85,00	2.550,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 18 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012.					
72	COPO DESCARTÁVEL – COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PAR CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 80 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 5.000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	CAIXA	30	CHACCHIO	55,00	1.650,00
73	COPO DESCARTÁVEL - COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 500 ML EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 5.000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	CAIXA	50	CHACCHIO	90,00	4.500,00
74	COPO PARA LIQUIDIFICADOR – COM CAPACIDADE DE 2L E ESTRUTURA EM POLIPROPILENO (PP). COMPATÍVEL COM LIQUIDIFICADORES RI1725, RI1765, RI2035, RI2008.	UNIDADE	10	SELLER	20,00	200,00
75	COPO DE VIDRO DUPLO - PRODUZIDO EM VIDRO DA MELHOR QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 320ML, ALTURA DE 14CM, LARGURA DE 7CM E PROFUNDIDADE DE 7CM.	UNIDADE	50	NADIR	4,00	200,00
76	CONJUNTO 3 POTES PLÁSTICO PRATICO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	JOGO	2	PARAMOUNT	20,00	40,00
77	CUBA EM AÇO INOX IDEAL PARA TEMPERAR/PREPARAR CARNES, RISOTOS, MACARRONADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS PERMITINDO O PREPARO DE GRANDES PORÇÕES.	UNIDADE	5	ZANLINE	25,00	125,00
78	CUSCUZEIRO 16 EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 24,5 X 18 X 20,5 CM; 0,33 G CAPACIDADE PARA 2,0 LITROS. COM FUNDO TRIPULO (AÇO, INOX, E ALUMÍNIO), ALÇAS MODERNAS, QUE DISTRIBUA O CALOR UNIFORMEMENTE.	UNIDADE	5	BRINOX	75,00	375,00
79	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO – PRODUZINDO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, ALTURA DE 22CM, LARGURA DE 16CM,	UNIDADE	5	BAHIA	75,00	375,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 19 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	PROFUNDIDADE DE 19CM, COM FUNDO TRIPULO (AÇO, INOX, E ALUMÍNIO), ALÇAS MODERNAS, QUE DISTRIBUA O CALOR UNIFORMEMENTE.					
80	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE – SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA HOT –DOG, PRODUZIDOS EM POLIETILENO E PIGMENTOS ATÓXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DIMENSÕES: 20CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO.	PACOTE	600	DESCARPACK	4,00	2.400,00
81	EMBALAGEM PARA PIPOCA – SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUZIDOS EM PAPEL SEDA E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIMENSÕES: LARG. 8,5CM X ALT. 16CM.	PACOTE	450	DESCARPACK	4,00	1.800,00
82	EMBALAGEM PARA GELADINHO – SACO PARA GELADINHO 5X23 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	400	DESCARPACK	3,00	1.200,00
83	ESCORREDOR (LAVA ARROZ) MÉDIO EM PLÁSTICO REFORÇADO (25 CM DIÂMETRO).	UNIDADE	10	PLASVALE	8,00	80,00
84	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) : 5 X 11,5 X 32 CM	UNIDADE	50	STARTOLLS	25,00	1.250,00
85	ESCORREDOR DE MASSAS ARROZ EM INOX APROXIMADAMENTE 30 CM DIÂMETRO	UNIDADE	5	STARTOLLS	30,00	150,00
86	ESCORREDOR DE MASSAS APROXIMADAMENTE 40 CM DIÂMETRO EM INOX	UNIDADE	5	INPLAST	30,00	150,00
87	ESCORREDOR CROMADO – PARA SECAGEM DE LOUÇAS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 40 CM X 25 CM X 27.	UNIDADE	10	STARTOLLS	35,00	350,00
88	ESCORREDOR DE MACARRÃO – ALUMÍNIO Nº 30, TIPO TACHO FURADO COM PÉ.	UNIDADE	10	BAHIA	35,00	350,00
89	ESPRESSO LÍMÃO EM PLÁSTICO SUCO FRUTA JARRA GRADUADA COM TAMPÃO 1800ML	UNIDADE	20	PLASVALE	10,00	200,00
90	FACA CHEF PROFISSIONAL AÇO INOX 8 CASA COZINHA RESTAURANTE COMPRIMENTO 34 CM	UNIDADE	30	TRAMONTINA	15,00	450,00
91	FACA PEIXEIRA DE 6 POLEGADAS, COM LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20	TRAMONTINA	10,00	200,00
92	FACA DE MESA – DE 4 POLEGADAS EM AÇO SEM DECORAÇÃO	UNIDADE	50	DISOLE	3,00	150,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 20 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



93	FACA PARA COZINHA – DE 9 POLEGADAS COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E FIO COM EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM CABO EM POLIETILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO PROMOVENDO SEGURANÇA E CONFORTO. PCT COM 12 U	DÚZIA	30	DISOLE	36,00	1.080,00
94	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA – A SECO, NO COMPRIMENTO 1854, POTÊNCIA DE 220W.	UNIDADE	15	CADENCE	100,00	1.500,00
95	FILME PVC 280MM X 100 METROS TRANSPARENTE	UNIDADE	50	BOREDA	3,00	150,00
96	FLANELA PARA LIMPEZA – 100 % ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60CM NA COR BRANCA.	UNIDADE	1.000	OPÇÃO	4,00	4.000,00
97	FORMA E ASSADEIRA RETANGULAR ANTIADERENTE DIMENSÕES: 45X 30X 8 CM	UNIDADE	10	BAHIA	15,00	150,00
98	FORMA ASSADEIRA Nº 6 TAMANHO DIMENSÕES ALTURA 7 CM X COMPRIMENTO 50 CM X DIÂMETRO 50 CM X DIÂMETRO 34 CM ALUMÍNIO	UNIDADE	20	BAHIA	25,00	500,00
99	FORMA ASSADEIRA POLIDA Nº7 66X46CM RETANGULAR DIMENSÕES ALTURA 6 CM X COMPRIMENTO 66,7 CM LARGURA 46,7 CM ALUMÍNIO	UNIDADE	20	BAHIA	25,00	500,00
100	FRIGIDEIRA GRANDE 32CM ANTIADERENTE PROFISSIONAL 3,4 LITROS	UNIDADE	10	BAHIA	35,00	350,00
101	FRIGIDEIRA TRADICIONAL – ANTIADERENTE, 16CM.	UNIDADE	10	BAHIA	30,00	300,00
102	FUNIL COZINHA MULTI USO PEQUENO DE PLASTICO Nº5 VARIAS CORES 18CM	UNIDADE	50	PLASVALE	3,00	150,00
103	FUNIL TRATOR COM TELA DE ALUMÍNIO – INOX 25 CM	UNIDADE	10	JACTOIL	15,00	150,00
104	FUNIL COM PENEIRA COADOR AÇO INOX 15CM PROFISSIONAL	UNIDADE	10	KEITA	25,00	250,00
105	FÓSFORO – CONTENDO 10 CX COM 40 UNIDADES CADA.	FARDO	50	GUARANY	5,00	250,00
106	GARFO DE MESA – EM AÇO INOX SEM DECORAÇÃO PCT C/12 UNIDADES	PACOTE	50	DISOLE	48,00	2.400,00
107	GARFO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	450	DESCARPACK	3,00	1.350,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 21 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



108	GARFO REFEIÇÃO INFANTIL PLÁSTICO REUTILIZÁVEL PARA MERENDA, CORES SORTIDAS ALTURA 3,4 CM LARGURA 3 CM COMPRIMENTO 17 CM CAIXA COM 432 PEÇAS	CAIXA	06	ERCAPLAST	36,00	216,00
109	GARRAFO TÉRMICO 5 LITRO AZUL CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10H FRIO / 10H QUENTE	UNIDADE	10	INVICTA	60,00	600,00
110	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ PRESSÃO PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 2,5 L BOMBA-SERVE-A- JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS.	UNIDADE	20	STANLUX	120,00	2.400,00
111	GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX DE PRESSÃO PARA CAFÉ COM CAPACIDADE PARA 4,0 L BOMBA-SERVE-A- JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS.	UNIDADE	20	STANLUX	120,00	2.400,00
112	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO – COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 3L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A- JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS.	UNIDADE	20	STANLUX	110,00	2.200,00
113	GARRAFA TÉRMICA – COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 1,8L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISA	UNIDADE	20	TERMOLAR	150,00	3.000,00
114	GARRAFA TÉRMICA – COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 1L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM	UNIDADE	20	TERMOLAR	35,00	700,00
115	GARRAFA TÉRMICA – COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 5L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H, TESTADAS	UNIDADE	10	INVICTA	65,00	650,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 22 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



116	GELO GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO, TAMANHO: 17 X 10 X 3,7 CM PESO: 490G VOLUME: 500ML COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES.	UNIDADE	50	TERMOGEL	16,00	800,00
117	GUARDANAPO DE PAPEL – GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PACOTE	2.000	DAMA	3,00	6.000,00
118	HAMBURGUEIRA DE ISOPOR – BRANCA COM AS DIMENSÕES: BASE (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA CONSIDERANDO TAMPA) BASE INFERIOR – 8,7 X 8,7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA). PACOTE CONTENDO 100	PACOTE	300	COPOBRAS	62,00	18.600,00
119	ISQUEIRO A GÁS - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10G, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	100	BIC	5,00	500,00
120	JARRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - COM CAPACIDADE PARA 2L.	UNIDADE	20	INPLAST	7,00	140,00
121	JARRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - COM CAPACIDADE PARA 3L.	UNIDADE	20	INPLAST	10,00	200,00
122	JARRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - COM CAPACIDADE PARA 4L.	UNIDADE	20	INPLAST	12,00	240,00
123	JARRA EM VIDRO COM TAMPA BRANCA CAPACIDADE 2,5L	UNIDADE	10	CIV	20,00	200,00
124	JARRA DE VIDRO - COM CAPACIDADE PARA 1,5L COM TAMPA	UNIDADE	15	CIV	12,00	180,00
125	JOGO DE PANELA – EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, ASAS E POMEL EM BAQUELITE, ERGONÔMICAS, ISOLANTES QUE NÃO ESQUENTAM, COM 5 PEÇAS NOS TAMANHOS: 1 CAÇAROLA 22CM .ALTURA 9,5CM (3,3 LITROS) 1 CAÇAROLA 20CM .ALTURA 8,0CM (2,8 LITROS) 1 CAÇAROLA 18CM .ALTURA 7,5CM (2,1 LITROS) 1 CAÇAROLA 16CM .ALTURA 6,5CM (1,5 LITRO) 1 CAÇAROLA 14CM .ALTURA 6,0CM (1,1 LITRO)	JOGO	5	PANELUX	190,00	950,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 23 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



126	JOGO DE XÍCARA – CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES, COM CAPACIDADE PARA 80ML.	JOGO	8	WHELTHON	35,00	280,00
127	JOGO DE XÍCARA – CONJUNTO DE XÍCARA PARA CHÁ COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES, COM CAPACIDADE PARA 200ML.	JOGO	10	WHELTHON	35,00	350,00
128	JOGO DE TALHERES - KIT COM 240 PEÇAS – CONTENDO TALHERES, GARFOS, FACAS DE MESA DE JANTAR AÇO INOX	JOGO	2	BRINOX	120,00	240,00
129	LEITEIRA CANECÃO FERVEDOR DE ALUMÍNIO CABO DE MADEIRA 3L	UNIDADE	20	BAHIA	35,00	700,00
130	LEITEIRA CANECÃO FERVEDOR DE ALUMÍNIO CABO DE MADEIRA 6L	UNIDADE	30	BAHIA	35,00	1.050,00
131	LIQUIDIFICADOR – COM 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE PARA 3,0 L, POTÊNCIA DE 1.200 W, COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ACRÍLICO, COM TAMPA DOSADORA, VOLTAGEM DE 220W. DIMENSÕES 22,3 P X 28,6 L X 36,5 A CENTÍMETROS	UNIDADE	20	MONDIAL	95,00	1.900,00
132	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TIPO CHUCA, TRANSPARENTE, SEM DECORAÇÃO, BICO EM LÁTEX, CAPACIDADE DE 50 ML	UNIDADE	100	LILLO	16,00	1.600,00
133	MAMADEIRA - MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE DE 50 ML, COM MARCAÇÃO DE 10ML EM 10 ML. BICO EM SILICONE INODORO/INSÍPIDO E TRANSPARENTE. TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO 125 GRA	UNIDADE	250	LILLO	16,00	4.000,00
134	MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 240 ML, MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICONE, ANTIALÉRGICO, INODORO, ATOXICO, FLEXÍVEL. TEMPERATURA PARA ESTERILIZAÇÃO ATÉ 121 GRA, TIPO CRISTAL. FORMATO DO BICO ORTODONTICO. GARGALO SEM BORDAS. GRADUADA DE 10 EM 10 ML EM ALTO RELEVO.	UNIDADE	250	LILLO	18,00	4.500,00
135	MARMITEX DESCARTÁVEL RETANGULAR - EM ALUMÍNIO Nº 8 CAIXA COM 100UN	CAIXA	450	MELO	78,00	35.100,00
136	MARMITEX ISOPOR – COM TAMPA, Nº 08, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	250	COPOBRAS	99,00	24.750,00
137	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ROLIÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	GINA	1,00	50,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 24 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



138	PALITO CHURRASCO - COMPOSIÇÃO: PALITO DE BAMBU, DIMENSÕES: ALT: 30 CM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 50 UNIDADES.	PACOTE	70	BOREDA	5,00	350,00
139	PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	170	THEOTO	5,00	850,00
140	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA - COM CAPACIDADE PARA 2,4L.	UNIDADE	5	BAHIA	90,00	450,00
141	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA - COM CAPACIDADE PARA 5L.	UNIDADE	5	BAHIA	120,00	600,00
142	PANELA CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO CAPACIDADE APROXIMADA: 10 LITROS	UNIDADE	5	BAHIA	190,00	950,00
143	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 20L.	UNIDADE	10	NIGRO	420,00	4.200,00
144	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 10L.	UNIDADE	12	PANELUX	160,00	1.920,00
145	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 3L.	UNIDADE	6	PANELUX	85,00	510,00
146	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 4,5L.	UNIDADE	6	PANELUX	99,00	594,00
147	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 7L.	UNIDADE	12	PANELUX	120,00	1.440,00
148	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 30L.	UNIDADE	5	NIGRO	300,00	1.500,00
149	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 25 L.	UNIDADE	10	EIRILAR	350,00	3.500,00
150	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 50L.	UNIDADE	10	NIGRO	380,00	3.800,00
151	PANO DE PRATO. PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM.	UNIDADE	500	OPÇÃO	5,00	2.500,00
152	PAPEL ALUMÍNIO - EM ROLO DE 4MX30CM.	UNIDADE	30	BOREDA	6,00	180,00
153	PAPEL ALUMÍNIO, 30MX75CM INDICADO PARA USO DOMÉSTICO SÃO UTILIZADOS PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	50	BOREDA	8,00	400,00
154	PEGADOR DE MASSAS DUPLO - CONFECCIONADO EM NYLON, COM TAMANHO MÍNIMO DE 20CM.	UNIDADE	5	MULTIFLON	10,00	50,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 25 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



155	PENEIRA PARA COZINHA PEQUENA Nº 07	UNIDADE	10	S BRISSA	6,00	60,00
156	PENEIRA PARA COZINHA MÉDIA Nº 16	UNIDADE	30	TELAS M&M	7,00	210,00
157	PENEIRA PARA COZINHA GRANDE Nº 20	UNIDADE	20	TELAS M&M	8,00	160,00
158	PINO PARA PANELA DE PRESSÃO DE 07 LITROS	UNIDADE	10	NIGRO	4,00	40,00
159	PINO PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UNIDADE	5	NIGRO	3,00	15,00
160	PINO PARA PANELA DE PRESSÃO DE 3 LITROS	UNIDADE	5	NIGRO	3,00	15,00
161	PINO PARA PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS	UNIDADE	5	NIGRO	3,00	15,00
162	PINO PARA PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS	UNIDADE	5	NIGRO	5,00	25,00
163	PINO PARA PANELA DE PRESSÃO DE 30 LITROS	UNIDADE	5	NIGRO	5,00	25,00
164	PILHA ALCALINA –NO TAMANHO AA (PEQUENA).	UNIDADE	400	ENERGIZER	3,00	1.200,00
165	PILHA ALCALINA – NO TAMANHO AAA (PALITO).	UNIDADE	500	ENERGIZER	4,00	2.000,00
166	PILHA ALCALINA – NO TAMANHO D (GRANDE).	UNIDADE	50	ENERGIZER	5,00	250,00
167	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS, REDONDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 140ML. PP PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300	COPOBRAS	15,00	4.500,00
168	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS, REDONDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 250ML. PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	200	COPOBRAS	24,00	4.800,00
169	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PARA ALIMENTOS, REDONDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 350ML EMBALAGEM COM 24 UND	PACOTE	300	COPOBRAS	20,00	6.000,00
170	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PARA ALIMENTOS, REDONDO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 500ML EMBALAGEM COM 24 UND	PACOTE	200	COPOBRAS	22,00	4.400,00
171	POTE DE PLÁSTICO RETANGULARES DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTOS COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 500ML embalagem com 24 und	PACOTE	300	COPOBRAS	15,00	4.500,00
172	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO RETANGULAR – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 5,20L.	UNIDADE	10	ERCAPLAST	19,90	199,00
173	POTE PLÁSTICO REDONDO – PARA ACONDICIONAR AÇÚCAR. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE	UNIDADE	10	ERCAPLAST	15,00	150,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 26 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	PARA 3L.					
174	POTE PLÁSTICO REDONDO – PARA ACONDICIONAR CAFÉ, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 2L.	UNIDADE	10	ERCAPLAST	13,00	130,00
175	POTE PLÁSTICO RETANGULAR – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 470ML.	UNIDADE	5	ERCAPLAST	10,00	50,00
176	POTE QUADRADO PORTA MANTIMENTOS PRETO KIT 4UN - FABRICAÇÃO NACIONAL. JOGO DE POTES MULTIUSO QUADRADO COM TAMPA. CONTENDO: 1 POTE DE 5 LITROS MEDIDAS: 24,7 X 12,2 CM 1 POTE DE 2,5 LITROS MEDIDAS: 19,5 X 10,2 CM 1 POTE DE 1,5 LITROS MEDIDAS: 17,4 X 8,4 CM 1 POTE DE 500 ML MEDIDAS: 12,2 X 6,2 CM MATERIAL: POLIPROPILENO	KIT	2	ERCAPLAST	35,00	70,00
177	PRATOS FUNDO AÇO INOX 23 CM INOX	UNIDADE	700	NADIR	6,00	4.200,00
178	PRATO DE VIDRO FUNDO – JOGO COM 6 PEÇAS	JOGO	10	NADIR	50,00	500,00
179	PRATO FUNDO – CONFECCIONADO EM PORCELANA	DÚZIA	10	BIONA	72,00	720,00
180	PRATO PLÁSTICO FUNDO DESCARTÁVEL – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM 21 CM LARGURA, PROFUNDIDADE 4 CM NA COR BRANCA.	PACOTE	1000	DESCARPACK	5,00	5.000,00
181	PRATO PLÁSTICO FUNDO DESCARTÁVEL – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM LARGURA 15 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM NA COR BRANCA	PACOTE	1000	DESCARPACK	5,00	5.000,00
182	RALADOR DE ALIMENTOS, EM ALUMÍNIO 04 FACES.	UNIDADE	40	ORIGINAL LINE	15,00	600,00
183	REGISTRO P/BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA.	UNIDADE	80	ALIANÇA	15,00	1.200,00
184	SUQUEIRA (DISPENSER CRISTAL TRANSPARENTE) COM TORNEIRA COM BASE PARA SUCO AGUA REFRIGERANTE 4,9 LITROS DIMENSÕES 19,5 X 19,5 X 51 CM; 4,96 QUILOGRAMAS	UNIDADE	10	LYOR	150,00	1.500,00
185	TÁBUA PARA CORTE – CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 28CM, LARGURA 20CM E ESPESSURA 0,3CM	UNIDADE	10	CASUAL HOME	20,00	200,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 27 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



186	TÁBUA EM MADEIRA – PARA CORTES EM GERAL, TAMANHO 35X25 CM.	UNIDADE	25	CLINK	25,00	625,00
187	TRAVESSA OVAL PARA SERVIR ALIMENTOS EM AÇO INOX 34 CM COM PEGADOR UP HOME	UNIDADE	10	KE HOME	50,00	500,00
188	TACHO COM TAMPAS DE ALUMINIO FUNDIDO GROSSO COM TAMPAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 21 LITROS E DIÂMETRO APROXIMADO DE 50 CM.	UNIDADE	20	BAHIA	120,00	2.400,00
189	TACHO COM TAMPAS DE ALUMINIO FUNDIDO GROSSO COM TAMPAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 40 LITROS E 70 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	20	BAHIA	120,00	2.400,00
190	TAMPA DESCARTÁVEL DE 200ML CX C/1000 UNIDADES	CAIXA	50	COPOBRAS	3,00	150,00
191	TAMPA DESCARTÁVEL DE 250ML CX C/1000 UNIDADES	CAIXA	50	COPOBRAS	3,00	150,00
192	TAMPA P/COPO DESCARTÁVEL 300ML CX C/1000 UNIDADES.	CAIXA	50	COPOBRAS	4,00	200,00
193	TAMPA P/COPO DESCARTÁVEL 500 ML CX C/1000 UNIDADES.	CAIXA	25	COPOBRAS	4,00	100,00
194	TAMPA P/COPO DESCARTÁVEL 150ML CX C/1000 UNIDADES.	CAIXA	50	COPOBRAS	5,00	250,00
195	BOWL CUCINA PARA PREPARO AÇO INOX, PRATA, 28 CM	UNIDADE	10	HOME & MORE	6,00	60,00
196	TORNEIRA PARA BEBEDOURO ELÉTRICO	UNIDADE	20	STEFANI	5,30	106,00
197	TORNEIRA PARA FILTRO DE CERÂMICA	UNIDADE	80	MINERAL	4,00	320,00
198	VELA PARA FILTRO DE CERÂMICA.	UNIDADE	200	MINERAL	8,00	1.600,00
199	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM 21 CM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA.	PACOTE	150	DESCARPACK	6,50	975,00
VALOR GLOBAL R\$ 384.400,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)						384.400,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 28 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 29 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 005/2025 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ NEVES FERREIRA
CNPJ N.º 01.589.296/0001-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 30 de 30





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JULIANA ROCHA ALVES DOS SANTOS 01264506503
CNPJ Nº 20.273.939/0001-37
ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOVATO, S/N, BAIRRO DC-5, URANDI - BA
REPRESENTANTE: JULIANA ROCHA ALVES DOS SANTOS PORTADORA DO RG Nº 07066618-00 E CPF Nº 012.645.065-03
TEL.: (77) 99126-6398

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PASTEL DE CARNE FRITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTEL DE CARNE, FEITO COM MASSA DE TRIGO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 25G.	CENTO	100	J.A CACHORRO QUENTE E SALGADOS	85,00	8.500,00
02	COXINHA DE FRANGO FRITO - ESPECIFICAÇÃO: SALGADINHO COXINHA DE FRANGO, FEITO COM MASSA DE TRIGO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 25G	CENTO	100	J.A CACHORRO QUENTE E SALGADOS	85,00	8.500,00
03	RISOLES PRESUNTO E QUEIJO FRITO - ESPECIFICAÇÃO: SALGADINHO RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO FEITO	CENTO	100	J.A CACHORRO QUENTE E SALGADOS	85,00	8.500,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 1 de 4





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	COM MASSA DE TRIGO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 25G.					
04	BOLINHA DE CARNE FRITO - ESPECIFICAÇÃO: SALGADINHO BOLINHA DE CARNE, FEITO COM MASSA DE TRIGO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 25G	CENTO	100	J.A CACHORRO QUENTE E SALGADOS	85,00	8.500,00
05	SALGADO BOLIVIANO - ESPECIFICAÇÃO: SALGADINHO TIPO BOLIVIANO, FEITO COM MASSA DE TRIGO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 25G	CENTO	100	J.A CACHORRO QUENTE E SALGADOS	90,00	9.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)						43.000,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 2 de 4





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 005/2025 PE**.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 3 de 4





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JULIANA ROCHA ALVES DOS SANTOS 01264506503
CNPJ Nº 20.273.939/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 4 de 4





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 22 de janeiro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARIA JESSICA SILVA SOUZA
CNPJ Nº 25.163.076/0001-69
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 187, BAIRRO VERMELHO, URANDI - BAHIA
REPRESENTANTE: MARIA JESSICA SILVA SOUZA PORTADORA DO RG Nº 13.038.045-81 E CPF Nº 058.124.595-41
TEL.: (77) 99119-1898

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL – SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO 1,5 LITRO. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RCD Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2000 – ANVISA.	Unidade	500	INDAIA	2,60	1.300,00
02	ÁGUA MINERAL NATURAL – SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO 500 ML. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO – RCD Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2000 – ANVISA.	Unidade	3.000	INDAIA	1,80	5.400,00
03	ÁGUA MINERAL NATURAL – SEM GÁS, GALÃO PLÁSTICO 20 LITROS. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RCD Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2000 – ANVISA.	Unidade	2.500	INDAIA	11,00	27.500,00
04	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS COMPLETO (GALÃO + ÁGUA). A ÁGUA MINERAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RCD Nº 54 DE 15 DE JUNHO DE 2000 – ANVISA.	Unidade	200	INDAIA	24,00	4.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)						39.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 1 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACATE – COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHESES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	100	5,00	500,00
02	ABACAXI – COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHESES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	UNIDADE	1.000	3,50	3.500,00
03	ABÓBORA – COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE DO	Quilo	3.500	3,00	10.500,00
04	ACEROLA – COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	1.500	4,00	6.000,00
05	ALFACE – DE COR VERDE, COM TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Molho	1.000	2,00	2.000,00
06	ALHO – NACIONAL SEM RÉSSTIA, BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTO, SEM GRÃOS CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE	Quilo	250	14,13	3.532,50

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 2 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.				
07	BANANA DA PRATA – COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	1.800	3,50	6.300,00
08	BANANA DA TERRA – COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	300	7,00	2.100,00
09	BANANA DÁGUA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	200	2,50	500,00
10	BATATA DOCE – LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	800	3,50	2.800,00
11	BATATA INGLESA – LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	2.000	4,50	9.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 3 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.				
12	BETERRABA – LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	4,50	2.250,00
13	CEBOLA BRANCA – TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	4,00	2.000,00
14	CEBOLA ROXA – TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	4,50	2.250,00
15	CENOURA – LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	1.000	4,00	4.000,00
16	CHEIRO VERDE – COM CEBOLINHA, LIMPA, DE COR VERDE ESCURA, COM TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Molho	800	3,00	2.400,00
17	CHUCHU – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA	Quilo	1.500	4,00	6.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 4 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.				
18	COUVE – DE COR VERDE ESCURA, COM TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Molho	800	2,00	1.600,00
19	GENGIBRE DE PRIMEIRA, RAIZ, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Quilo	20	10,00	200,00
20	GOIABA – VERMELHA, DE CASCA LISA, ESVERDEADA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilo	800	6,00	4.800,00
21	LARANJA – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	2.500	4,50	11.250,00
22	LARANJA TANGERINA – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	150	5,00	750,00
23	LIMÃO – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	450	2,50	1.125,00
24	MACÃ – NACIONAL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO UNIFORME,	Quilo	2500	8,00	20.000,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 5 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.				
25	MAMÃO FORMOSA – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	800	4,00	3.200,00
26	MAMÃO PAPAIA – COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	4,50	2.250,00
27	MANDIOCA – COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	1.200	3,00	3.600,00
28	MANGA – DE PRIMEIRA, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilo	800	4,00	3.200,00
29	MARACUJINA – DE CASCA LISA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSS	Quilo	1.500	5,00	7.500,00
30	MAXIXE – DE COLORAÇÃO VERDE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	2,50	1.250,00
31	MELANCIA – DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR- SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilo	3.500	2,75	9.625,00
32	MELÃO – FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS,	Quilo	200	2,75	550,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 6 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.				
33	MILHO ESPIGA, IN NATURA, VERDE.	Quilo	100	0,80	80,00
34	PEPINO – DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	3,00	1.500,00
35	PIMENTÃO – LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	300	4,60	1.380,00
36	QUIABO – DE COLORAÇÃO VERDE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	300	3,00	900,00
37	REPOLHO – FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	500	4,50	2.250,00
38	RÚCULA – FRESCA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Molho	60	2,00	120,00
39	TOMATE – TIPO SALADA, FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	1.000	4,90	4.900,00
40	UVA – VERMELHA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE.	Quilo	150	7,50	1.125,00
41	MORANGO- COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA	BANDEJA	100	6,10	610,00

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 7 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



	VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE BANDEJA COM 250 GR				
42	KIWI- COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE	Quilo	60	9,15	549,00
43	VARGEM – DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Quilo	25	2,00	50,00
VALOR GLOBAL R\$ 149.996,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).					149.996,50

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

📺@PrefeituramunicipaldeUrandi 📺@prefeituradeurandi.official

Página 8 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 005/2025 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 9 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA JESSICA SILVA SOUZA
CNPJ Nº 25.163.076/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official

Página 10 de 10





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KLEONARA SANTOS OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.194.010/0001-18, com sede na Av. Beneval Boa Sorte, 336, Bairro, Aeroporto Velho, Guanambi, BA. CEP: 46.430-000, neste ato representada pela Senhora Kleonara Santos Oliveira, psíco-pedagoga, inscrita no CPF sob n.º 796.963.845-72 e Carteira de identidade RG nº 09629567-83 SSP/BA, residente na Rua Maria Rita de Castro, 145, Bairro, Novo Horizonte, Guanambi, BA. CEP:46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com Palestras e Oficinas de aprofundamento com os docentes durante a jornada pedagógica, tendo escopo principal a inovação e a diversidade, tema geral da Jornada pedagógica, por meio de abordagem metodológica que possibilitem o aprofundamento dos estudos sobre a concepção de criança e infância com os docentes da educação infantil; sobre as metodologias inovadoras com os professores do Ensino Fundamental; os sujeitos da EJA, suas práticas e experiências com os professores da EJA e PEJA; e sobre a Inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos de aprendizagem e/ou transtornos do neurodesenvolvimento: acesso, permanência, aprendizagem com os profissionais de apoio pedagógico, no dia 12/02/2025 no Auditório Municipal, Professora Ionara Nascimento na sede do Município de Urandi/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

02.01 - O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - A Execução dos serviços serão realizados nas instalações do CONTRATANTE, na sede do Município de Urandi - Bahia.

03.02 - O corpo técnico da empresa contratada e objetivo principal:

Profª Drª Elenice de Brito Teixeira Silva – CPF nº 005.096.695-22

- Realização da 2ª etapa de formação docente para os profissionais da educação infantil por meio de oficinas formativas sobre a concepção de criança e infância com o objetivo de possibilitar aos docentes compreender sobre o processo de apropriação da linguagem escrita pelas crianças e das ações pedagógicas necessárias para o trabalho com leitura e escrita.

Profª Mestra. Elvira Maria Cavalcanti de Souza - CPF n.º 623.131.265-87

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000
Telefone: 77 3456.2127
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- Realização da 2ª etapa de formação docente por meio de oficinas formativas com os professores dos anos iniciais do ensino fundamental sobre metodologias ativas com o objetivo de Capacitar os docentes para a implementação efetiva de metodologias ativas em sala de aula, promovendo o engajamento dos estudantes e o desenvolvimento de competências críticas, colaborativas e criativas por meio de práticas pedagógicas inovadoras e centradas no aluno.

Profª Esp. Jairla Barreto de Souza Moraes - CPF nº 996.107.955-87

- Realização da 2ª etapa de formação docente por meio de oficinas formativas com os professores dos anos iniciais do ensino fundamental sobre metodologias ativas com o objetivo de Capacitar os docentes para a implementação efetiva de metodologias ativas em sala de aula, promovendo o engajamento dos estudantes e o desenvolvimento de competências críticas, colaborativas e criativas por meio de práticas pedagógicas inovadoras e centradas no aluno.

Profª Drª Sônia Maria Alves de Oliveira Reis - CPF nº 485.456.945-04

- Realização da 2ª etapa de formação docente por meio de oficinas formativas com os professores da EJA e PEJA sobre **Educação de jovens e adultos: Sujeitos, práticas e experiências** com o objetivo de Refletir sobre o processo formativo, os desafios e possibilidades desta oferta e o direito a educação dos jovens, adultos e idosos.

Profª Kleonara Santos Oliveira - CPF nº 796.963.845-72

- Realização da 2ª etapa de formação docente por meio de oficinas formativas com os profissionais de apoio pedagógico e do AEE sobre **Inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos de aprendizagem e/ou transtornos do neurodesenvolvimento: acesso, permanência, aprendizagem**, a fim de compreender sobre o processo de inclusão escolar de estudantes com deficiências, transtornos de aprendizagem e/ou do neurodesenvolvimento.

Profª Renaide Fernandes Leão - CPF nº 037.584.985-89

- Realização de palestra com orientações para os profissionais da educação sobre a inclusão dos estudantes com deficiência, o acompanhamento e a elaboração de relatórios, planos individualizados e demais registros necessários ao acompanhamento efetivo do público da inclusão e do atendimento especializado.

§1º - A execução deste Contrato deverá ser fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Urandi - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§2º - O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

§3º - O Contratado deverá realizar a prestação dos serviços no dia 12 de fevereiro de 2025, das 08hs às 15hs.

03.03 - A Secretaria Municipal de Educação tem o poder de vistoriar, de forma irrestrita, todos os serviços contratados, bem como a documentação contábil e fiscal pertinente a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o exercício de 2025:

00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.098 – Gestão do Ensino Básico

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ nº 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

04.02 - Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamentos.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

05.01 - Em contraprestação pelos serviços aludidos na cláusula primeira o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 12.892,00 (doze mil e oitocentos e noventa e dois reais).

§1º - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

§2º - O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como: 60% que corresponde ao valor de R\$ 7.735,20 refere-se a prestação de serviço será classificado como pessoal; e 40% que correspondente ao valor de R\$ 5.156,80 refere-se a material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

06.01 - Os valores estipulados na Cláusula Quinta poderão ser reajustados na mesma proporção e índice utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantindo o equilíbrio econômico financeiro do contrato, e das normas gerais de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO

07.01 - O prazo para pagamento da contratada é de até 08 (oito) dias úteis do mês subsequente ao vencido, após a execução dos serviços com a devida autorização do prefeito do Município de Urandi – Bahia.

§1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

§2º - O prestador dos serviços deverá executar os serviços educacional em demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e atendendo ao que dispõe neste instrumento de Contrato.

§3º - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

08.01 - A vigência deste contrato inicia dia 06/02/2025 com término pré-estabelecido para o dia 06/03/2025, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do art. 107 da Lei





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01 - A Contratada, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços assumindo os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a Contratante a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela Contratante ou por seus prepostos;
- c) Recompôr todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da Contratante, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- d) Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de veículo perfeitamente funcional para a execução dos serviços;
- e) Permitir ao servidor credenciado pelo Contratante fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- f) Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.01 - O Contratante além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a:

- a) Designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva prestação dos serviços;
- b) Efetuar, no prazo indicado na Cláusula Sétima, os pagamentos devidos ao Contratado;
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livres e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Urandi, Bahia e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo;

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO/RESCISÃO

12.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção/rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 14.133/2021.

§1º - O Contratante poderá ser extinto/rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021;

§2º - Quando não prorrogado, o contrato será extinto automaticamente pelo termino do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.01 - É vedado ao Contratado:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 inciso I, combinado com art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

§1º - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Urandi - Bahia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Urandi, Bahia, 06 de fevereiro de 2025

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KLEONARA SANTOS OLIVEIRA LTDA
CNPJ sob n.º 43.194.010/0001-18
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2025

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SHELL TREINAMENTOS E RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.733.880/0001-10, com sede na Av. José Fernandes Pedral Sampaio, 336, Bairro, Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.027-345, neste ato representada pelo Senhor, Sergio Henrique Lobo Lemos, inscrito no CPF sob n.º 613.450.595-15 e Carteira de identidade RG nº 05908373054 SSP/BA, residente no Município de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de palestrante na Jornada Pedagógica, com objetivo de conduzir os docentes da rede municipal de ensino a uma reflexão sobre como a maturidade pessoal impacta diretamente a realização profissional. Com uma abordagem prática e leve, baseada no método G8 Training, o palestrante explora a importância de definir objetivos com clareza, se conhecer melhor e aprimorar a comunicação, no dia 11/02/2025 no Auditório Municipal, Professora Ionara Nascimento na sede do Município de Urandi/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

02.01 - O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - A Execução dos serviços serão realizados nas instalações do CONTRATANTE, na sede do Município de Urandi - Bahia.

03.02 - O corpo técnico da empresa contratada é composta pelo senhor **Sergio Henrique Lobo Lemos**, inscrito no CPF sob n.º 613.450.595-15 e Carteira de identidade RG nº 05908373054 SSP/BA, residente no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

§1º - A execução deste Contrato deverá ser fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Urandi - Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§2º - O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000
Telefone: 77 3456.2127
CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



§3º - O Contratado deverá realizar a prestação dos serviços no dia 11 de fevereiro de 2025, das 07hs as 12hs e de 13hs as 17hs.

03.03 - A Secretaria Municipal de Educação tem o poder de vistoriar, de forma irrestrita, todos os serviços contratados, bem como a documentação contábil e fiscal pertinente a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o exercício de 2025:

00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.098 – Gestão do Ensino Básico

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

04.02 - Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamentos.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

05.01 - Em contraprestação pelos serviços aludidos na cláusula primeira o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

§1º - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

§2º - O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como: 60% que corresponde ao valor de R\$ 5.220,00 refere-se a prestação de serviço será classificado como pessoal; e 40% que correspondente ao valor de R\$ 3.480,00 refere-se a material de consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

06.01 - Os valores estipulados na Cláusula Quinta poderão ser reajustados na mesma proporção e índice utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantindo o equilíbrio econômico financeiro do contrato, e das normas gerais de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO

07.01 - O prazo para pagamento da contratada é de até 08 (oito) dias úteis do mês subsequente ao vencido, após a execução dos serviços com a devida autorização do prefeito do Município de Urandi – Bahia.

§1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



§2º - O prestador dos serviços deverá executar os serviços educacional em demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e atendendo ao que dispõe neste instrumento de Contrato.

§3º - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

08.01 - A vigência deste contrato inicia dia 06/02/2025 com término pré-estabelecido para o dia 06/03/2025, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01 - A Contratada, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços assumindo os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a Contratante a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela Contratante ou por seus prepostos;
- c) Recompôr todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da Contratante, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- d) Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de veículo perfeitamente funcional para a execução dos serviços;
- e) Permitir ao servidor credenciado pelo Contratante fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- f) Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.01 - O Contratante além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a:

- a) Designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva prestação dos serviços;
- b) Efetuar, no prazo indicado na Cláusula Sétima, os pagamentos devidos ao Contratado;
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livres e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Urandi, Bahia e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo;

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO/RESCISÃO

12.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção/rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 14.133/2021.

§1º - O Contratante poderá ser extinto/rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021;

§2º - Quando não prorrogado, o contrato será extinto automaticamente pelo término do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.01 - É vedado ao Contratado:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 inciso I, combinado com art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



§1º - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Urandi - Bahia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Urandi, Bahia, 06 de fevereiro de 2025

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SHELL TREINAMENTOS E RESULTADOS LTDA

CNPJ n.º 14.733.880/0001-10

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone: 77 3456.2127

CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

TERMO DE CONTRATO DE OBRA Nº 036/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI – BA E A EMPRESA SETI CONSTRUÇOES E SERVICE LTDA

O MUNICÍPIO DE URANDI, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SETI CONSTRUÇOES E SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.011.437/0001-45 com sede na Rua da Bahia, nº 67, Apt. 02, Centro, Espinosa - MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio **Diego Dias Teixeira** portador do RG nº 2136574221 SSP – BA e CPF nº 126.205.496-63, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2025PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINO MARCOLINO GONÇALVES, NO POVOADO DE SALINAS MUNICIPIO DE URANDI-BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/02/2025 e encerramento em 09/02/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	1091- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 2336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES	15001001 - 15420000 – 15700000 - 1540000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: Henrique de Souza Rodrigues
Unidade vinculada: Secretaria de Administração
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula N.º: 3031
Telefone para contato: (38) 99190-9929
E-mail: Convênios.urandi.ba@gmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.

CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 10 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA
CNPJ nº 40.011.437/0001-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro - CEP: 46.350-000 Urandi-Ba.
CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

@PrefeituramunicipaldeUrandi @prefeituradeurandi.official



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/63F6-18DE-FAA4-3075-9AF9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63F6-18DE-FAA4-3075-9AF9



Hash do Documento

70abf96e4472a46b143cf7375b6dd6c65f01af106f43b4bb75679fb49538d5ff

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/02/2025 17:21 UTC-03:00